

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/01/25 (018/2024) 25 de janeiro de 2024

## Sumário

Aviso.....	2
Códigos .....	2
TRIBUNAIS .....	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 1, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 674855, julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI. ....	6
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 701110, julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão parcial proferido pelo INPI. ....	20
PATENTES DE INVENÇÃO .....	36
Pedidos - BBKA/1A.....	36
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	37
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A .....	38
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	39
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	40
Pedidos .....	40
Concessões .....	65
Vigências por sentença.....	67
Recusas.....	68
Renovações .....	69
Caducidades por sentença .....	70
Averbamentos.....	71
Renúncias parciais .....	72
Outros Atos.....	73
Requerimentos indeferidos.....	74
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS .....	75
Pedidos .....	75
Concessões .....	77
REGISTO DE LOGÓTIPOS .....	78
Pedidos .....	78
Renovações .....	80
Outros Atos.....	81
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	82
PROCURADORES AUTORIZADOS .....	104

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva.  
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

### Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

**Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 1, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 674855, julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI.**

Assinado em 31-10-2023, por  
Cristina Graça Mira, Juiz de Direito



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

#### I – RELATÓRIO

1. PRPL, LDA. veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho do Senhor Director de Marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que lhe recusou o registo da marca nacional n.º 674855 VIOLET.IO.

Alegou, para tanto e em síntese, que a referida marca nacional pretende assinalar os serviços das classes 9, 44 e 45, tendo sido deduzida oposição por Lake People Electronic GmbH, na sequência da qual, foi o registo recusado provisoriamente. Após, a recorrente requereu a limitação da lista de bens, requerendo a remoção da classe 9 e a limitação da classe 44. Ainda assim, foi o pedido de registo recusado na integralidade, mas erradamente na medida em que não foi tida em consideração a teoria da distância, nem a especificidade do consumidor médio dos serviços em causa.

2. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial quanto às titulares das marcas obstativas, tendo Wiesław Kowalczyk apresentado as suas alegações, pugnando pela manutenção da recusa do registo.

#### II - SANEAMENTO

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

**III - FUNDAMENTAÇÃO**

A) Os factos provados

Considerando a posição das partes e os documentos juntos aos autos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 26/10/2021, a recorrente deduziu pedido de registo da marca nacional n.º 674855 VIOLET.IO para assinalar produtos/serviços das classes 9 (software informático de comércio electrónico), 42 (serviços de medição técnica e testes; serviços tecnológicos; concepção e desenvolvimento de sistemas de armazenamento de dados; serviços informáticos de análise de dados) e 44 (aconselhamento em questões de saúde; inquéritos de avaliação de riscos de saúde; preparação de relatórios relacionados com questões de cuidados de saúde; prestação de informações sobre saúde; serviços de consultadoria relacionados com cuidados de saúde; serviços de informação e assessoria em saúde; serviços de saúde mental; prestação de informações sobre cuidados de saúde através de uma rede informática global).
2. Em 8/04/2022 foi proferido despacho de recusa provisória, cfr. decisão constante do processo administrativo e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
3. Por requerimento datado de 2022/05/18, a recorrida limitou o seu pedido, eliminando os serviços da classe 9, de software informático de comércio electrónico e os serviços de consultadoria relacionados com cuidados de saúde da classe 44.
4. N-Cubator B.V. é titular da marca da União Europeia n.º 018162696 VIOLET, pedida em 10/12/2019 e concedida em 21/09/2020 para assinalar os seguintes produtos/serviços<sup>1</sup>:
  - Da classe 9: Hardware para computadores; Hardware, dispositivos periféricos e software para reprodução, transmissão em fluxo, transmissão e receção de conteúdos audiovisuais através da Internet; Software, especificamente software

<sup>1</sup> Cfr. registo a juntar pela Secção de processos.



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

descarregável para processamento de texto, software para gestão de documentos, para integração de bases de dados, para elaboração de modelos financeiros, para gestão de bases de dados; Software para autorização de acesso a bases de dados; Software para criação de bases de dados pesquisáveis; Software para a gestão de relacionamento com o cliente (CRM); Software para automatizar armazenamento de dados; Software para fornecimento de informações de gestão comercial integrada, em tempo real, através da combinação de informações de diversas bases de dados e da sua apresentação numa interface de utilizador intuitiva; Programas de computador, Nomeadamente, Software de comunicações para ligação de utilizadores de redes informáticas mundiais; Software para usar no fornecimento de acesso de múltiplos utilizadores a uma rede global de informação computadorizada; Software de comércio eletrónico que permite aos utilizadores efetuarem transações comerciais eletrónicas através de uma rede informática mundial; Software para controlo de terminais "self-service", para administração de redes informáticas, para administração de redes locais (LAN), para controlo de acesso a computadores, para controlo e gestão do acesso a aplicações de servidor, para monitorização e controlo das comunicações entre computadores e sistemas de máquina automatizados, para manutenção e operação de sistemas informáticos, para fornecimento de acesso à Internet; Software para processamento de imagens digitais, para processamento de ficheiros de música digitais, para organização e visualização de imagens e fotografias digitais, para criação e edição de música e som, para criação de animação digital e de efeitos especiais de imagens, para manipulação de informações de áudio digital para uso em aplicações de áudio, para melhoramento das capacidades audiovisuais de aplicações multimédia, especificamente para integração de texto, áudio, gráficos, imagens fixas e animadas; Software de jogos; Jogos de computador descarregáveis via redes informáticas mundiais; Jogos de computador destinados a telefones celulares ou telemóveis; Software, especificamente software para encriptação, software para execução de programas de desenvolvimento e programas de aplicações num ambiente de programação comum, software de sistema operativo para computadores, software gráfico, software antivírus, software para criação de firewalls, software e firmware para





Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz I**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

programas de sistema operativo, software de desenho assistido por computador (CAD) para fins gerais, software de fabrico assistido por computador (CAM) para fins gerais; Periféricos de computador, especificamente ratos de computador e tapetes de rato, suportes para computadores, altifalantes (colunas de som) de computadores, cabos de computador, adaptadores de placas informáticas, caixas para computadores e teclados de computador, joysticks e teclados; Cartões de interface para equipamentos de processamento de dados em formato de circuitos impressos; Hardware para ligação a redes de computadores e Equipamento de comunicação de dados sem fios, Nomeadamente, Sistemas de comunicações eletrónicas constituídos por hardware informático para transmissão de dados entre dois pontos, Adaptadores, comutadores, dispositivos de encaminhamento (routers) e concentradores (hubs) de redes informáticas; Dispositivos de memória de computador, Nomeadamente, Cartões de memória flash, Módulos de expansão de memória flash, Placas de memória, Placas de memória de acesso aleatório (RAM) e cartões de memória SD (Secure Digital); Aparelhos elétricos de controlo, Nomeadamente, Controladores eletrónicos para hardware e periféricos de computador, excluindo aparelhos de jogos a dinheiro, Painéis elétricos de comando, Terminais para computadores; Circuitos eletrónicos e circuitos eletrónicos impressos; Fios elétricos para equipamento de comunicação; Eléctrodos de grafite e de células de combustível; Telefones; Antenas de rádio, de televisão e parabólicas; Baterias, especificamente acumuladores elétricos, pilhas galvânicas, baterias de uso geral, pilhas solares e baterias para telefones celulares, relógios e câmaras; Microprocessadores; Teclados de computador; Filmes cinematográficos sobre gravações de video contendo atuações musicais e artísticas, educação, entretenimento, moda, desporto e cultura.

- Da classe 35: Fornecimento de informações e serviços de consultoria relacionados com e-commerce; Fornecimento de informações relacionadas com estudos de mercado; Prestação de informações sobre pesquisas de mercado; Consultadoria de gestão publicitária e comercial; Recrutamento de pessoal; Consultadoria de gestão de pessoal; Agências de publicidade; Publicidade de produtos e serviços de terceiros; Mediação de contratos para compra e venda de produtos e serviços;



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

Serviços de publicidade para a promoção da corretagem de ações e outros títulos; Serviços publicitários de uma agência de publicidade radiofónica e televisiva; Negociação de contratos de negócios para terceiros; Consultadoria de organização e gestão de empresas; Gestão de ficheiros informáticos; Aluguer de espaços publicitários; Aluguer de espaços publicitários na Internet; Aluguer de equipamentos de escritório; Aluguer de máquinas e equipamento de escritório; Análises e investigações de mercado; Estudos de mercado; Gestão de ficheiros informáticos; Serviços de loja de venda a retalho de vestuário, livros, equipamento informático, software informático, mobiliário, produtos de mercearia, joalheria, alimentos, cosméticos, brinquedos, peças de automóveis e equipamento de áudio.

- Da classe 38: Serviços de telecomunicações, especificamente serviços de fornecedor de acesso à Internet e fornecimento de acesso de telecomunicações a filmes e programas de televisão através de um serviço de vídeo a pedido, serviços de transmissão de mensagens digitais sem fios, serviços de correio eletrónico através de acesso com ou sem fios, serviços de paging, serviços de envio de mensagens digitais sem fios, transmissão de webcasts e podcasts de música, desfiles de moda e programas de televisão, fornecimento de alertas de mensagens eletrónicas através da Internet, serviços de comunicações pessoais; Serviços de comunicações, especificamente transmissão eletrónica de voz, transmissão de voz, imagens, áudio digital e vídeo digital via redes de telecomunicações, redes de comunicações sem fios, Internet, redes de serviços de informação e redes de dados; Serviços de pacote de telecomunicações que permitem ao cliente comunicar com telemóveis e aceder a correio de voz e a encaminhamento de chamadas entre telefones com fios e sem fios e caixas de correio de voz; Transmissão eletrónica de imagens, fotografias, imagens gráficas e ilustrações por uma rede global de computadores; Transmissão de voz, imagens, áudio digital e vídeo digital via redes de telecomunicações, redes de comunicações sem fios, Internet, redes de serviços de informação e redes de dados; Difusão e transmissão de programas de televisão; Emissões televisivas em simultâneo através de redes mundiais de comunicações, Internet e de redes sem fios; Serviços de transmissão de vídeo a pedido; Fornecimento de acesso a sites de música digital na Internet; Fornecimento de



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

serviços de acesso à Internet; Fornecimento de acesso de utilizador a uma rede informática mundial; Serviços de transmissão de vídeo a pedido; Transmissão telefónica via satélite.

- Da classe 41: Produção de programas de rádio e de televisão; Produção de filmes de cinema; Serviços educativos de investigação; Serviços de educação e formação, especificamente fornecimento de aulas, seminários e workshops nos domínios da arte, espetáculos musicais e artísticos, moda, desporto, cultura, temas de interesse geral, produção de filmes, línguas, ciência e tecnologia e direito; Formação no domínio da aplicação da lei; Serviços de formação em línguas; Serviços de entretenimento, especificamente organização, preparação e acolhimento de eventos de dança, degustações de cerveja e eventos de entretenimento cosplay, espetáculos e exposições artísticos, concertos de música e desfiles de moda; Serviços de apresentações de espetáculos musicais; Distribuição de filmes; Disponibilização de programas de televisão, não descarregáveis, através de serviços de vídeo-on-demand; Organização e realização de seminários nos domínios da arte, espetáculos musicais e artísticos, moda, desporto, cultura, temas de interesse geral, produção de filmes, línguas, ciência e tecnologia e direito; Organização e realização de congressos educativos nos domínios da arte, espetáculos musicais e artísticos, moda, desporto, cultura, temas de interesse geral, produção de filmes, línguas, ciência e tecnologia e direito; Publicação de livros e revistas eletrónicas on-line.

5. Wiesław Kowalczuk é titular do registo de marca da União Europeia n.º 17425828 "Violet Zone", pedido em 3 de Julho de 2017 e concedido em 13 de Março de 2018, para assinalar os seguintes bens/serviços:

- Classe 41: Educação e formação em matéria de conservação da natureza e meio ambiente; Organização de seminários relacionados com educação; Formação; Formação de adultos; Formação; Educação no domínio da saúde; Serviços de educação no sector dos cuidados de saúde.
- Classe 44: Serviços de informação relacionados com cuidados de saúde; Serviços médicos; Gestão de serviços de cuidados de saúde; Serviços clínicos médicos e sanitários; Serviços médicos de consultadoria em matéria



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1573576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

- de cuidados de saúde; Serviços de cuidados de saúde para pessoas;  
Serviços de suplementação natural da vitamina D através de radiação.
6. O recorrido Wiesław Kowalczyk é titular do registo de marca da União Europeia n.º 17425828 "Violet Zone", pedido em 3 de Julho de 2017 e concedido em 13 de Março de 2018, para assinalar os seguintes bens/serviços:
- Classe 41: Educação e formação em matéria de conservação da natureza e meio ambiente; Organização de seminários relacionados com educação; Formação; Formação de adultos; Formação; Educação no domínio da saúde; Serviços de educação no sector dos cuidados de saúde.
  - Classe 44: Serviços de informação relacionados com cuidados de saúde; Serviços médicos; Gestão de serviços de cuidados de saúde; Serviços clínicos médicos e sanitários; Serviços médicos de consultadoria em matéria de cuidados de saúde; Serviços de cuidados de saúde para pessoas; Serviços de suplementação natural da vitamina D através de radiação.

B) Os factos não provados

Não ficaram factos por provar com relevância para a decisão da causa.

C) O Direito – Enquadramento Jurídico

Estabelece o artigo 208.º do Código de Propriedade Industrial que *A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

A marca é, assim, um sinal com função distintiva com vista a orientar o consumidor no processo de tomada de decisão de aquisição de produtos, mediante o qual aquele



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1573576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

poderá alcançar de forma quase instintiva a proveniência do produto, diferenciando-o dos demais.

Dai que a regulamentação das marcas vise garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, cfr. se alude no artigo 1.º do Código da Propriedade Industrial.

Por seu turno, o referido diploma legal determina que não satisfazem as condições necessárias (artigo 209.º):

a) *As marcas desprovidas de qualquer caráter distintivo;*

b) *Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;*

c) *Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;*

d) *As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.*

2 - *Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, exceto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.*

3 - *A pedido do requerente ou do reclamante, o INPI, I. P., indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.*

A marca deve ser objecto de registo para que o titular adquira o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, nos termos do artigo 210.º do referido diploma legal, o que lhe proporciona o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal nas situações expressamente previstas no artigo 249.º do Código da Propriedade Industrial. O registo tem, assim, natureza constitutiva.



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1573576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

Ora, o registo pode ser recusado nas situações previstas nos artigos 231.º e 232.º do Código da Propriedade Industrial.

No presente caso, cumpre averiguar se deve ser revogada a decisão de recusar o registo à recorrente, argumentando esta que não está em causa a imitação das marcas.

Nos termos do artigo 232.º, n.º 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial, é recusado o registo quando esteja em causa a *reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.*

Ora, a marca registada considera-se imitada quando, cumulativamente (artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial)

- a) *A marca registada tiver prioridade;*
- b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

2 - *Para os efeitos da alínea b) do número anterior:*

- a) *Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;*
- b) *Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.*

3 - *Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.*

Na avaliação da imitação, deve o julgador ponderar sobre a existência de similitude entre os sinais e, cumulativamente, que tal similitude importe ou a indução em erro do consumidor ou a criação de um risco de associação com a marca registada.

Nesta sede, *o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que*



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

*constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente<sup>2</sup>.*

E, citando o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 15-06-2022, processo n.º 350/21.2YHLSB.L1-PICRS, disponível em [www.dqsi.pt](http://www.dqsi.pt), *No exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor (médio) retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a reminiscência que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.*

Nesta análise, releva, assim, a natureza do sinal utilizado.

No caso das marcas com sinal nominativo simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), o julgador deverá aferir se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

Quanto esteja em causa um sinal nominativo composto, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, sendo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve concluir-se pela similitude de sinais.

No que respeita a sinais figurativos (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho), deve proceder-se a uma comparação gráfica e conceptual, de modo a discernir se os sinais evocam um conceito equivalente ou não.

Por fim, tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do

<sup>2</sup> Josef Koler, *apud* Luís Couto Gonçalves, in *Propriedade Intelectual. Contratação e Sociedade de informação*, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327.



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

público<sup>3</sup>, sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante<sup>4</sup>.

No presente caso, a marca do recorrido e de N-Cubator B.V. gozam da prioridade do registo.

Por outro lado, a marca registanda pretende assinalar os seguintes serviços:

- - Da classe 42: serviços de medição técnica e testes; serviços tecnológicos; concepção e desenvolvimento de sistemas de armazenamento de dados; serviços informáticos de análise de dados);
- - Da classe 44: aconselhamento em questões de saúde; inquéritos de avaliação de riscos de saúde; preparação de relatórios relacionados com questões de cuidados de saúde; prestação de informações sobre saúde; serviços de informação e assessoria em saúde; serviços de saúde mental; prestação de informações sobre cuidados de saúde através de uma rede informática global.

Por seu turno, a marca registada a favor do recorrido Wiesław Kowalczyk assinala os seguintes bens/serviços:

- Classe 41: Educação e formação em matéria de conservação da natureza e meio ambiente; Organização de seminários relacionados com educação; Formação; Formação de adultos; Formação; Educação no domínio da saúde; Serviços de educação no sector dos cuidados de saúde.
- Classe 44: Serviços de informação relacionados com cuidados de saúde; Serviços médicos; Gestão de serviços de cuidados de saúde; Serviços clínicos médicos e sanitários; Serviços médicos de consultadoria em matéria de cuidados de saúde; Serviços de cuidados de saúde para pessoas; Serviços de suplementação natural da vitamina D através de radiação.

Por fim, a marca da UE n.º 018162696, registada a favor de N-Cubator B.V, pretende assinalar, além do mais, os seguintes serviços da classe 41:

<sup>3</sup> cf. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332.

<sup>4</sup> cf. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial*, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, *apud* Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 1 de Julho de 2020, disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt).





Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1573576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

- Produção de programas de rádio e de televisão; Produção de filmes de cinema; Serviços educativos de investigação; Serviços de educação e formação, especificamente fornecimento de aulas, seminários e workshops nos domínios da arte, espetáculos musicais e artísticos, moda, desporto, cultura, temas de interesse geral, produção de filmes, línguas, ciência e tecnologia e direito; Formação no domínio da aplicação da lei; Serviços de formação em línguas; Serviços de entretenimento, especificamente organização, preparação e acolhimento de eventos de dança, degustações de cerveja e eventos de entretenimento cosplay, espetáculos e exposições artísticos, concertos de música e desfiles de moda; Serviços de apresentações de espetáculos musicais; Distribuição de filmes; Disponibilização de programas de televisão, não descarregáveis, através de serviços de vídeo-on-demand; Organização e realização de seminários nos domínios da arte, espetáculos musicais e artísticos, moda, desporto, cultura, temas de interesse geral, produção de filmes, línguas, ciência e tecnologia e direito; Organização e realização de congressos educativos nos domínios da arte, espetáculos musicais e artísticos, moda, desporto, cultura, temas de interesse geral, produção de filmes, línguas, ciência e tecnologia e direito; Publicação de livros e revistas eletrónicas on-line.

No que respeita aos produtos/serviços da classe 41 e 44, concordamos com a decisão revidada quando afirma que existe um elo de afinidade ou complementaridade entre os mesmos.

Com efeito, apesar da argumentação da recorrente de que uns e outros não pretendem satisfazer as mesmas necessidades, por se tratar uns de prestação de serviços médicos e outros de aconselhamento em matéria de saúde, a verdade é que não deixam de constituir produtos afins, na acepção de *apresentem entre si um grau de semelhança ou proximidade suficiente para permitir, ainda que parcialmente, uma procura conjunta, para satisfação de idênticas necessidades dos consumidores*<sup>5</sup>. Repare-se a título de exemplo o serviço da marca registada da classe 44: *preparação de relatórios relacionados com*

<sup>5</sup> Pedro Sousa e Silva, *Direito Industrial*, Almedina, 2020, pág. 270.  
Página 12 de 15



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1573576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

*questões de saúde e Serviços de informação relacionados com cuidados de saúde, da classe 44 da marca prioritária.*

Além disso, há uma evidente relação de complementaridade em relação aos serviços da marca registanda e das marcas registadas, nas classes 41 e 44, pelo que devem ser considerados serviços afins.

No que respeita aos sinais, tratando-se de marcas com sinal nominativo simples, há que atender à impressão global criada por ambas.

Marca registanda	Marcas prioritárias
VIOLET.IO	VIOLET ZONE VIOLET

Uma e outras contêm a palavra "violet", o que confere uma distintividade diminuta, sendo que o que as distingue nominativamente (no caso da marca registanda a favor do recorrido) são as palavras subsequentes: num caso "IO" e noutro caso "zone". Já quanto à marca da UE n.º 018162696, registada a favor de N-Cubator B.V, não há sequer qualquer dissonância, tratando-se de reprodução integral do sinal nominativo.

Ora, cremos não estar em erro quando afirmamos que a fonética de ambos os sinais é semelhante, já que o elemento dominante é exactamente a expressão "violet", sendo esta a destacar do som emitido aquando da expressão verbal de ambos os sinais. Adicionalmente, conceptualmente a impressão que fica na memória do consumidor médio também se reconduz ao referido vocábulo, não sendo as palavras subsequentes dotadas de uma distintividade suficiente.

Da referida argumentação resulta, cremos nós, a potencialidade que a marca registanda tem de ser confundida ou, pelo menos, associada à marca titulada pelo recorrido já que se entende que a reminiscência inexacta de uma e outras no consumidor médio pode ser indistinguível.



Processo: 334/22.3YHLSB  
Referência: 546544

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*

Como tal, o uso da marca registanda pode ser enquadrada na al. h) do artigo 232.º, mesmo que sem intenção por parte da recorrente, por referência ao artigo 311.º, n.º 1, al. a) do Código da Propriedade Industrial, podendo dar, assim, azo, a actos de concorrência desleal.

Nestes termos, face ao exposto, o presente recurso é julgado improcedente.

**IV – DECISÃO**

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se improcedente, por não provado, o presente recurso judicial e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido do Senhor Director de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 2 de Junho de 2022 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 8 de Junho de 2022, que recusou o registo da marca nacional n.º 674855 VIOLET.IO.

\*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

\*

Oportunamente, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, com obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

\*

**Obtenha a Secção e junte-se aos autos o registo da marca da UE n.º 17425828 VIOLET , disponível em <https://servicosonline.inpi.pt/pesquisas/main/marcas.jsp?lang=PT>.**

\*

Lisboa, data certificada supra

**Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 701110, julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão parcial proferido pelo INPI.**

Assinado em 17-11-2023, por  
Daniela Pinheiro da Silva, Juiz de Direito



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

\*\*\*

## SENTENÇA

### I. RELATÓRIO

**NERIX, LDA** veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que recusou o registo da marca mista n.º 701110:



para a classe 25 da classificação de Nice, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e seja admitida a concessão do registo da marca:

\*

Alegou, em síntese, que

1. A Recorrente trata-se de uma sociedade por quotas cuja atividade se centra na comercialização de produtos integrantes das classes 05ª; 10ª; 12ª; 16ª; 18ª; 20ª; 24ª; 25ª; 28ª; 43ª; 45ª da Classificação Internacional de Nice;
2. A Recorrente, um pedido de registo de marca nacional sob o designativo "PATUSQUINHA", registado sob o n.º 701110, o qual foi parcialmente indeferido;
3. Foi, nomeadamente, alegado pelo ora Recorrido que a marca registanda partilha semelhanças com a marca nacional "PATUSKA", com o n.º 542564, apresentada a registo em 4 de fevereiro de 2015 e registada em 27 de outubro de 2015, pelo que foi o pedido feito pela



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

ora Requerente parcialmente indeferido no que respeita à comercialização de produtos que integram a classe n.º 25 da Classificação Internacional de Nice;

4. O indeferimento do pedido de registo da marca registanda quanto aos produtos previstos no artigo 25º da supramencionada Classificação Internacional de Nice, foi justificado com as aparentes semelhanças em termos de características essenciais, natureza e finalidade dos produtos em questão.
5. Tendo ainda sido alegado que as marcas em questão partilham o mesmo canal de distribuição, alegação que levou a Recorrida a inferir, erroneamente, que o mesmo se passaria quanto aos produtores e prestadores das mesmas.
6. Importa, por isso, proceder às competentes distinções e diferenciações, que, de resto, se afiguram notórias, entre as duas marcas ora em apreço.
7. A marca registanda tem como objeto a comercialização dos produtos enumerados no Documento 2.
8. Pois bem, desta exaustiva enunciação, não resulta uma identificação *in totum* do tipo de produtos comercializados pela marca registanda com os produtos da marca obstativa na mesma categoria.
9. Com efeito, é facilmente evidenciável, face à enumeração supra apresentada, o caráter abrangente e diversificado das gamas de produtos comercializados pela ora Recorrente, o que desvanece qualquer semelhança que à primeira vista pudesse sobressair entre as duas marcas.
10. Para além do mais, é de todo duvidosa a asserção de que um consumidor médio seja incapaz de distinguir as duas marcas em apreço.
11. O atual panorama económico global, assente nas traves-mestras do livre-comércio, aliado à inerente competitividade dos mercados e ao consumo de massas, despoletou, junto dos agentes económicos do lado da oferta, o proliferar de nichos de mercado e de produtores para cada tipo de produto e serviço.
12. Com efeito, é um traço distintivo das nossas economias a existência de serviços e produtos semelhantes na sua tipologia, características e finalidades que são colocados no mercado de forma competitiva, com intuito de atrair o máximo de procura possível.
13. De maneira alguma este modelo concorrencial faz com que os consumidores percam noção dos diferentes produtores no mercado. Muito pelo contrário.
14. A competição entre as diferentes marcas e patentes para o mesmo tipo de produto reforçam diferenciação e a análise crítica que cada consumidor faz dos mesmos.



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

15. O que, aliás, vai de encontro da presunção de que cada agente económico no mercado procurará, tendencialmente sempre, o produto que se lhe afigure com uma melhor relação qualidade/preço.
16. Nesta ótica, não é de aceitar o entendimento que a comercialização de tipologias de produtos semelhantes induza o consumidor médio à confusão entre as proveniências e origens dos mesmos.
17. Aproveita-se ainda esta senda para obviar à improvada presunção feita pela Recorrida de que os produtos de ambas as marcas provêm de produtores idênticos pelo facto de serem distribuídos por canais de distribuição semelhantes. Algo que não provou.
18. Prosseguiu, no entanto, a Recorrida considerando que os vocábulos e os elementos figurativos de ambas as marcas não propiciam ao consumidor médio elementos de distinção suficientes para se discernir a sua proveniência.
19. Novamente, e com o devido respeito, não colhe esta argumentação.
20. Desde logo, não se verificam as semelhanças que são alegadas no despacho recorrido quanto aos elementos figurativos de ambas as marcas.
21. Com efeito, não existe um único traço de semelhança entre ambos os logótipos em apreço, sendo distintos em termos de formato, cor, gravuras e padrões.
22. Tampouco se verifica a representação de um animal no logótipo da marca obstativa ao contrário do que é alegado no despacho recorrido.
23. A isto acresce que, o logótipo atualmente utilizado pela marca obstativa não se trata do que foi tido em conta no despacho de que ora se recorre, sendo o atual logótipo totalmente distinto tanto daquele como do da marca registanda, nos mesmos moldes indicados no artigo 28º do presente articulado.
24. As estas diferenças visuais somam-se o distinto designativo linguístico das marcas sob comparação, o qual se tem como suficientemente diferenciável, tanto em termos de fonética, como em termos de escrita, desde logo por se se tratarem de palavras distintas com uma fonética diferenciada e facilmente distinguível pelo sentidos.
25. Nestes termos, pugna-se pela improcedência das justificações apresentadas pela ora Recorrida em sede do Despacho de concessão parcial de que ora se recorre, devendo o pedido da ora Recorrente ser totalmente concedido.
26. Ao que supra se expos, acresce que, em parte alguma do Despacho recorrido procedeu a Recorrida a apresentar qualquer enquadramento legal para justificar a improcedência parcial do pedido feito pelo ora Recorrente.



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

27. Desde logo, não enquadrou a ora Recorrida a presente situação em nenhum dos artigos 231º e ss. do Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 Dezembro, que preveem, taxativamente, os casos de recusa dos pedidos de registo de marcas.
28. Pelo que não foram devidamente justificados e especificados os fundamentos de direito da decisão, o que, determina a nulidade da mesma nos termos do artigo 615º, n.º 1 al. b) do Código de Processo Civil, subsidiariamente aplicável á decisão ora recorrida por via do artigo 358º do Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 Dezembro.

\*\*\*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

\*\*\*

**II. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO**

**Considerando a posição das partes e os documentos juntos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:**

1. Em 28/02/2023, a Recorrente solicitou o registo da marca nacional nº 701110:



2. O pedido destinava-se a abranger os seguintes produtos das classes da classificação de Nice:
- Classe 5** cuecas-fralda de treino descartáveis para crianças; fraldas de natação descartáveis para crianças e lactentes;
- Classe 10** roupas insufláveis para fins médicos; lençóis para incontinência para usar



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

com crianças;

**Classe 12** coberturas de carrinhos de criança; cobertas para carrinhos de criança; capotas de carrinhos de criança; cestos para carrinhos de criança; redes mosquiteiras ajustadas para carrinhos de criança; cintos de segurança para crianças em veículos.

**Classe 16** livros para crianças

**Classe 18** mochilas escolares para crianças; alcofas para transportar crianças; alcofas para transportar as crianças; chapéus de chuva para crianças.

**Classe 20** artigos para camas de criança [não incluindo roupa de cama]; camas de crianças; assentos para crianças; tapetes de atividade para crianças

**Classe 24** roupa de cama para crianças; cobertores para crianças; toalhas para crianças; coberturas para berços de criança; toalhas [têxteis] para crianças pequenas

**Classe 25** roupa de criança; vestuário de criança; enxovais de criança [vestuário]; artigos de vestuário para criança; artigos de vestuário para crianças; galochas para criança; calçado para criança; calçado de criança; vestuário para criança; macacões de criança; sapatos de criança; calças de criança; vestuário para crianças; macacões para crianças; vestuário exterior para criança; meias para bebês e crianças; jardineiras para bebês e crianças; vestidos para bebês e crianças; fatos de carnaval para crianças; fatos de banho para crianças; vestuário para homem, senhora, e criança; fatinhos inteiros para bebês e crianças; bodys de molas para bebês e criança

**Classe 28** brinquedos para crianças; tapetes de brincar contendo brinquedos de crianças

**Classe 43** aluguer de roupa; aluguer de roupa branca; aluguer de roupa de cama

**Classe 45** aluguer de roupa; aluguer de roupa de cerimónia; guarda de crianças [babysitting]

3. Encontra-se registada a marca nacional nº 542564 da titularidade **Personalidade Laser Comercio de Produtos e Brindes LDA** através de pedido apresentado em 4 de fevereiro de 2015 e registada em 27 de outubro de 2015 abrangendo os seguintes produtos da classe 25 da classificação internacional de Nice:

**Classe 25:** vestuário; calçado.



4. O INPI recusou parcialmente o registo da marca referida em 1.º, por despacho do Diretor do Instituto, de 30.08.2023, para os produtos da classe 25.





Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

\*\*\*

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

\*\*\*

### III. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

3.1. A marca é um sinal com função distintiva, que se destina, primordialmente, a orientar o consumidor, de modo claro e preciso, no processo de decisão com vista à aquisição de produtos. Através da marca, o consumidor, sem necessidade de averiguações diferidas e alongadas, poderá discernir a origem do produto, e recordar, no futuro, através de um mecanismo quase reflexo, a respetiva proveniência empresarial. Não basta, por isso, que a marca identifique um produto; é também necessário que o diferencie dos demais.

Paralelamente, a regulamentação das marcas destina-se a garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, sendo esse, de resto, o fim último da propriedade industrial – cf. art. 1.º do C. de Propriedade Industrial (doravante CPI).

Como se refere no acórdão do TJUE no caso Canon, "(...) a função essencial da marca é garantir ao consumidor ou ao utilizador final a identidade de origem do produto que exhibe a marca, permitindo-lhe distinguir, sem confusão possível, aquele produto de outros que tenham proveniência diversa e que, para que a marca possa desempenhar o seu papel de elemento essencial do sistema de concorrência leal que o Tratado pretende criar e manter, deve constituir a garantia de que todos os produtos que a ostentam foram fabricados sob o controlo de uma única empresa à qual possa ser atribuída a responsabilidade pela qualidade daqueles (v., nomeadamente, o acórdão de 17 de Outubro de 1990, HAG II, C-10/89, Colect., p. I-3711, n.os 14 e 13) - ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97.

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?url=ecli:ECLI:3AEU:3AC:3A1998:3A442>

.

3.2. Conforme resulta do disposto no art. 208.º do Código de Propriedade Industrial (doravante CPI), a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Pressuposto básico da marca é a sua função distintiva, pelo que se considera que não deverão gozar dos efeitos jurídicos que decorrem da titularidade de uma marca os sinais que: a) sejam desprovidos de qualquer caráter distintivo; b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto; c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos; d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tomado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio – art. 209.º do CPI.

Obtido o registo da marca – que tem natureza constitutiva – o respetivo titular adquire o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina (art. 210.º do CPI), conferindo-lhe o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal se: a) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo; b) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo ou se esse sinal for semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos ou afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo, caso exista um risco de confusão ou associação no espírito do consumidor; c) Esse sinal for idêntico ou semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços abrangidos ou não pelo registo, caso a marca goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for uma marca da União Europeia, e o uso do sinal tire partido indevido do caráter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudicá-los.

Para além disso, e como salvaguarda dos direitos de propriedade e exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, a lei prevê no art. 231.º e 232.º do CPI a possibilidade de recusa do registo de uma marca, nomeadamente, nas seguintes situações-tipo:

- a) **Reprodução de marca anteriormente registada** por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a **imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;**
- c) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

- d) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.

\*

**3.3.** A situação contemplada nas als. a) e c) não oferece dúvidas, uma vez que abarca os casos de reprodução de marca ou logótipo anteriormente registado para produtos ou serviços idênticos, sendo uma mera decorrência do princípio da prioridade do registo.

Diferentemente, as situações previstas nas als. b) e d) carecem de uma exegese mais profunda, que passa pela averiguação da existência de uma **similitude de sinais** e uma **similitude de produtos e serviços** que sejam suscetíveis de **induzir em erro ou confusão** o consumidor ou que compreenda o **risco de associação** com a marca registada.

\*

**3.4.** Na ponderação da **similitude dos sinais**, todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, devem ser ponderados, por princípio, conjuntamente e de forma interdependente, mas conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Como refere Josef Koler, citado por Luis Couto Gonçalves (in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327), "o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente".

Em sentido similar, como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Para avaliar a similitude de duas marcas não basta, porém, efetuar uma triplíce avaliação, de natureza fonética, gráfica e conceptual.

O valor relativo a atribuir a cada um dos parâmetros depende, em grande medida da estrutura do sinal, já que não é igual comparar marcas nominativas simples, marcas nominativas complexas, marcas gráficas ou marcas mistas.

Assim, na análise comparativa deverão distinguir-se situações em que os sinais são meramente nominativos (simples ou compostos), das situações em que os sinais são eminentemente gráficos, figurativos ou mistos.

Nas marcas nominativas simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), deverá proceder-se a uma visão de conjunto, sem decompor os elementos integrantes à sua unidade, aferindo se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

O mesmo sucede com as marcas nominativas compostas, em que também se deve proceder a uma visão de conjunto, sem desintegrar os vocábulos que as compõem. Em todo o caso, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, de modo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve considerar-se que há similitude de sinais.

Por seu turno, as marcas exclusivamente figurativas (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho) devem ser comparadas de um ponto de vista gráfico e conceptual. O significado conceptual da marca permitirá concluir se, apesar de distintos graficamente, os sinais evocam um conceito equivalente.

Tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (cf. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332), sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante – cf. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, apud Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 1 de julho de 2020 (in dgsi.pt).

Em suma, no juízo a fazer acerca da imitação, deverá ter-se em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

A necessidade de apreciação global dos sinais em confronto foi claramente preconizada pelo TJUE no Acórdão Sabel/Puma, no qual se refere que «Esta apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e dominantes destas. Com efeito, resulta da redacção do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da directiva, nos termos do qual «existe, no espírito do público, um risco de confusão...», que a percepção das marcas que tem o consumidor médio do tipo de produto ou serviço em causa desempenha papel determinante na apreciação global do risco de confusão. Ora, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades»

in <https://curia.europa.eu/juris/showPdf.jsf?jsessionid=69119AEFF822879D1B5DFB2AB6744BAD?docid=43450&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=6064822>.

A análise de conjunto não impede que se proceda a um exame detalhado das características do sinal, designadamente a fim de aferir do elemento que se apresenta como dominante. O que se veda é a utilização de um procedimento que favoreça a desagregação do sinal, perdendo-se a sua visão de conjunto.

3.5. Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no ato de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respetivos sinais.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstrato, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspetiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

3.6. Quanto à **similitude de produtos**, a jurisprudência tem considerado que os produtos ou serviços devem ser concorrentes no mercado e ter a mesma utilidade e fim (vistos à luz do direitos das marcas), ter natureza semelhante (em termos de estrutura e características dos produtos e serviços), terem carácter concorrente ou complementar e enquadrando-se em idênticos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços, ou seja, verificando-se a "possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados pelo consumidor normal e médio nos mesmo locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais" - cf. Acórdão do TJUE de **29 de Setembro de 1998. – Canon**, in <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:61997CJ0039&from=EN> e **acórdão do TRL** de 5 de março de 2009, in dgsi.pt.

Consideram-se complementares os produtos ou serviços que normalmente são procurados conjuntamente para satisfazerem idênticas necessidades dos consumidores (excluindo-se assim ligações inusuais ou assentes em critérios individuais não partilhados pelo consumidor habitual do produto/serviço).

São acessórios os produtos ou serviços que estão funcionalmente ligados, de forma que, a utilização de um poderá incrementar a experiência de uso do outro.

São substituíveis os produtos ou serviços que apresentam as mesmas características e funcionalidades, podendo ser adquiridos alternativamente, para satisfazer a mesma necessidade.

3.7. Finalmente, quanto ao **risco de confusão** o mesmo verificar-se-á quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores creem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Segundo o Acórdão do TJUE, no caso Canon (ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97):

«(...) importa observar que (...) o risco de confusão no espírito do público, que condiciona a aplicação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, deve ser apreciado globalmente atentos todos os fatores relevantes do caso em apreço (acórdão de 11 de Novembro de 1997, SABEL, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22).»

«A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.»

«Por outro lado, resulta da jurisprudência do Tribunal de Justiça que o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante (acórdão SABEL, já referido, n.º 24). Por conseguinte, como a proteção de uma marca registada depende, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, da existência de um risco de confusão, as marcas que tenham um carácter distintivo elevado, intrinsecamente ou em razão do conhecimento destas no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que aquelas cujo carácter distintivo é mais reduzido.»

«Daqui decorre que, para efeitos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, pode ter que se recusar o registo de uma marca, apesar de um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados, quando a semelhança das marcas é grande e o carácter distintivo da marca anterior, em especial a sua notoriedade, é elevado. (...)»

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI:3AEU:3AC:3A1998:3A44>

\*

**3.8. Quanto ao risco de associação**, o mesmo verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (creem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos) - Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145.

A esse propósito, importa recordar que o artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Directiva só tem vocação para se aplicar se, em razão da identidade ou semelhança quer das marcas quer dos produtos ou serviços designados, «existir, no espírito do público, um risco de confusão que compreenda o risco de associação com a marca anterior». Ora, infere-se desta redação que o conceito de risco de associação não é uma alternativa ao conceito de risco de confusão, mas serve para precisar o seu alcance. A própria redação deste preceito exclui portanto que possa ser aplicado se não existir, no espírito do público, risco de confusão – in Acórdão do Tribunal De Justiça, 11 de Novembro de 1997.

in <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?docid=43450&doclang=PT>



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

3.9. Entrando na análise da situação em apreço, verifica-se que a marca da titularidade de **Personalidade Laser Comercio de Produtos e Brindes LDA** é prioritária, encontrando-se registada desde 2015, encontrando-se assim preenchido o primeiro pressuposto de que depende a recusa do registo da marca posterior.

4.10. Por outro lado, a marca registanda encontra-se vocacionada para assinalar, em parte, serviços idênticos ou afins ao da marca prioritária na classe 25:

MARCA REGISTANDA	MARCA PRIORITÁRIA
	
<p>roupa de criança; vestuário de criança; enxovais de criança [vestuário]; artigos de vestuário para criança; artigos de vestuário para crianças; galochas para criança; calçado para criança; calçado de criança; vestuário para criança; macacões de criança; sapatos de criança; calças de criança; vestuário para crianças; macacões para crianças; vestuário exterior para criança; meias para bebés e crianças; jardineiras para bebés e crianças; vestidos para bebés e crianças; fatos de carnaval para crianças; fatos de banho para crianças; vestuário para homem, senhora, e criança; fatinhos inteiros para bebés e crianças; bodies de molas para bebés e criança</p>	<p>vestuário; calçado</p>

Conforme se constata da mera comparação dos serviços prestados sob uma e outra marca no âmbito da classe 25, verifica-se que estes são sobreponíveis. Os sinais pretendem, pois, referenciar serviços que estão em concorrência direta, encontrando-se assim preenchido o segundo requisito de que depende a recusa do registo da marca posterior.

3.11. Resta apreciar se há ou não semelhanças entre as marcas.

No caso em presença, estamos perante dois sinais mistos:





Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

MARCA REGISTANDA	MARCA PRIORITÁRIA
	

Os elementos nominativos são, em princípio, mais distintivos do que os elementos figurativos uma vez que o consumidor médio, ao referir-se a uma marca, fá-lo pelo nome do produto ou serviço assinalado e não pela descrição do elemento figurativo (a não ser que este elemento seja de tal forma impressivo que domine visualmente o conjunto e perdure mais facilmente na memória).

Com efeito, no tráfico mercantil as notas verbais acabam por assumir preponderância sobre o aspeto gráfico porque no quotidiano os produtos ou serviços procuram-se pelo respetivo nome e não pelo seu grafismo. Tal sucede, em particular, na utilização dos motores de busca da internet, o qual se faz normalmente por vocábulos.

No caso *sub iudice*, em ambos os sinais há uma **identidade quase total a nível nominativo**, contendo ambos os vocábulos o adjetivo "patuska" (não obstante um usar o diminutivo e outro o vocábulo com K).

Por outro lado, os vocábulos surgem como **elementos dominantes** na marca.

O facto de ambas conterem sinais figurativos não afasta a proximidade conceptual entre ambas, a qual avulta como elemento dominante.

De facto, **PATUSKA** é o elemento que mais sobressai e se afigura idóneo a perdurar na memória do público e é o elemento comum dos sinais.

Por outro lado – e decisivamente – os serviços oferecidos por uma e outra marca no âmbito da classe 25 estão em **concorrência direta**, o que agrava o risco de confusão ou associação. Cabe aqui chamar à colação a jurisprudência do TJUE no Acórdão SABEL/PUMA, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22), no qual se refere que «A apreciação global do risco de confusão implica uma certa **interdependência** entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, **um reduzido grau de semelhança entre os produtos**



Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

**ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente.**

Tal verifica-se no presente caso, em que um reduzido grau de semelhança do grafismo utilizado nos sinais (embora não, como vimos, do elemento nominativo) é compensado com a exata identidade dos serviços oferecidos.

Em suma, considerando as semelhanças e identidades descritas, é provável que o consumidor possa confundir as marcas e pensar que os serviços solicitados têm a mesma proveniência empresarial, ou estão de alguma forma **ligados por uma qualquer relação comercial/societária de grupo de empresas**, tendo a empresa subdividido os produtos/serviços tendo em vista o respetivo público alvo. Daí que o consumidor médio pode ser levado a procurar os serviços de uma empresa (da recorrente ou da recorrida), crendo, falsamente, que procedem da mesma origem empresarial.

Sendo a função principal do direito das marcas diferenciar a origem empresarial dos produtos e serviços dos prestados pelos concorrentes, cremos que a coexistência das duas marcas não permitiria cumprir o objetivo em presença.

Pelo que não resta senão concluir que o registo da marca nacional n.º 701110 deve ser recusado para os produtos e serviços que integram a classe 25, mantendo-se a decisão recorrida do INPI.

\*\*\*

**IV. DECISÃO**

Termos em que, vistos os princípios e as normas invocadas, se indefere o recurso apresentado, mantendo-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 701110 com o sinal:





Processo: 373/23.7YHLSB  
Referência: 549915

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

para os produtos e serviços da classe 25.

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 17 de novembro de 2023.

## PATENTES DE INVENÇÃO

### Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **118125** (13) **A** (72) NATALIA CALUGARU  
 (22) 2022.07.25 (51) **Int. Cl.**  
 (30) *A45C 3/00 (2006.01)*  
 (71) PT AROUNDINSPIRE, LDA (54) **SISTEMA MODULAR DE TRANSPORTE DE PELO MENOS UM OBJETO E MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR PARA PESAGEM**  
 (72) JOÃO CARLOS GONÇALVES GUERREIRO  
 (51) **Int. Cl.**  
*F24D 17/00 (2006.01) E03B 1/04 (2006.01)*  
 (54) **SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE POUPANÇA DE ÁGUA E MÉTODO DE POUPANÇA DE ÁGUA UTILIZANDO OS REFERIDOS**  
 (57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE POUPANÇA DE ÁGUA, OS QUAIS COMPREENDEM PELO MENOS DOIS MÓDULOS QUE COMUNICAM ENTRE SI - UM MÓDULO DE CONTROLO (A) E UM MÓDULO PERIFÉRICO (B) - E OS QUAIS EXECUTAM UM MÉTODO DE POUPANÇA DE ÁGUA. OS SISTEMAS DA PRESENTE INVENÇÃO SÃO ACIONADOS PELA ABERTURA DA TORNEIRA (10) DE CONSUMO DE ÁGUA QUENTE E PERMITEM QUE A ÁGUA COM TEMPERATURA INFERIOR ÀQUELA PRÉ-DEFINIDA PELO UTILIZADOR SEJA RETORNADA DO MÓDULO (B) PARA A ENTRADA DO RAMAL FRIO DO MÓDULO (A) EM UM CIRCUITO FECHADO, POR MEIO DA COMUTAÇÃO DE SENTIDO PROPORCIONADA PELA VÁLVULA DE 3 VIAS (7). OS SISTEMAS DE POUPANÇA DE ÁGUA TÊM POR OBJETIVO INCREMENTAR A EFICIÊNCIA HÍDRICA AO REDUZIR O DESPERDÍCIO NAS TORNEIRAS (10) DE ÁGUA QUENTE DURANTE O PROCESSO DE AQUECIMENTO.

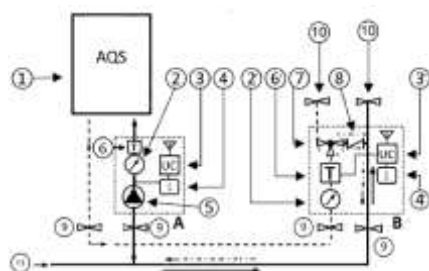
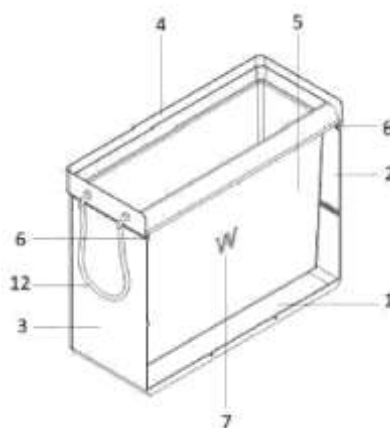


Figura 1

[Ver Fascículo Completo](#)



[Ver Fascículo Completo](#)

- (11) **118127** (13) **A**  
 (22) 2022.07.25  
 (30)  
 (71) PT NATALIA CALUGARU

**Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2711745	2013.08.21	2024.01.18	ECOLE POLYTECHNIQUE FÉDÉRALE DE LAUSANNE (EPFL)	CH	<b>G02B 5/10</b> (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3028773	2015.12.04	2024.01.19	GENERAL KINEMATICS CORPORATION	US	<b>B07B 1/28</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3064623	2011.10.04	2024.01.19	SANKO TEKSTIL ISLETMELERI SAN. VE TIC. A.S.	TR	<b>D02G 3/26</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3613860	2013.11.07	2024.01.19	VERSALIS S.P.A.	IT	<b>C12P 1/00</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3749308	2019.02.06	2024.01.18	AMICUS THERAPEUTICS, INC.	US	<b>A61K 31/445</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3758841	2019.02.07	2024.01.18	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES LLC	US	<b>B01J 23/72</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3892793	2020.04.08	2024.01.18	AKZENTA PANELEE + PROFILE GMBH	DE	<b>E04F 15/02</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4087989	2021.01.11	2024.01.19	NORTHANN BUILDING SOLUTIONS LLC	US	<b>E04F 13/08</b> (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
3066080	2024.01.05	BAYER CROPSCIENCE AKTIENGESELLSCHAFT	DE	BAYER ANIMAL HEALTH GMBH	DE	

**Outros Atos - Patente europeia - HK4A**

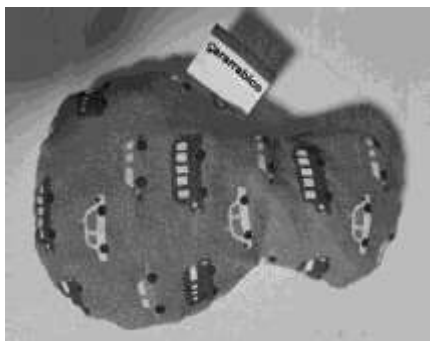
**3963050.** – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 43 DO BOLETIM DE 16/11/2023, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 1º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «PROMETHERA THERAPEUTICS SA» DEVE LER-SE «CELLAÏON SA»

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **710989** MNA  
 (220) 2023.09.01  
 (300)  
 (730) PT VERA MÓNICA ALMEIDA PITREZ DE  
**CARVALHO**  
 PT ANABELA COSTA MATOS  
 (511) 28 JOGOS DIDÁTICOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 9.1.23 ; 18.1.23 ; 21.1.25

*por ter sido publicado com inexatidão no boletim n.º 2023/09/19, novamente se publica este pedido ressalvando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2023/09/01.*

(210) **710991** MNA  
 (220) 2023.09.01  
 (300)  
 (730) PT VERA MÓNICA ALMEIDA PITREZ DE  
**CARVALHO**  
 PT ANABELA COSTA MATOS  
 (511) 28 JOGOS DIDÁTICOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 9.1.23 ; 21.1.25 ; 26.11.8

*por ter sido publicado com inexatidão no boletim n.º 2023/09/19, novamente se publica este pedido ressalvando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2023/09/01.*

(210) **710993** MNA  
 (220) 2023.09.01  
 (300)  
 (730) PT VERA MÓNICA ALMEIDA PITREZ DE  
**CARVALHO**  
 PT ANABELA COSTA MATOS  
 (511) 28 JOGOS DIDÁTICOS.  
 (591)  
 (540)

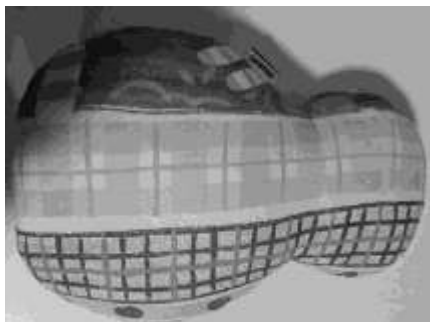


(531) 9.1.23 ; 21.1.25 ; 21.3.98



por ter sido publicado com inexatidão no boletim n.º 2023/09/19, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2023/09/01.

- (210) **710994** MNA  
 (220) 2023.09.01  
 (300)  
 (730) PT VERA MÓNICA ALMEIDA PITREZ DE CARVALHO  
 PT ANABELA COSTA MATOS  
 (511) 28 JOGOS DIDÁTICOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 9.1.23 ; 21.1.25

por ter sido publicado com inexatidão no boletim n.º 2023/09/19, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2023/09/01.

- (210) **716119** MNA  
 (220) 2023.12.04  
 (300)  
 (730) PT ACRINE REAL ESTATE DEVELOPMENT, S.A.  
 (511) 36 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.  
 (591)  
 (540)

LIVART  
 PROPERTIES

(531) 27.5.1

:

- (210) **716121** MNA  
 (220) 2023.12.04  
 (300)  
 (730) PT ACRINE REAL ESTATE DEVELOPMENT, S.A.  
 (511) 36 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.  
 (591)

(540)  
 VANTE  
 INDUSTRIAL & LOGISTICS

(531) 27.5.1

:

- (210) **716122** MNA  
 (220) 2023.12.04  
 (300)  
 (730) PT ACRINE REAL ESTATE DEVELOPMENT, S.A.  
 (511) 36 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.  
 (591)  
 (540)

VARDIS  
 RETAIL & OFFICE

(531) 27.5.1

:

- (210) **717656** MNA  
 (220) 2024.01.11  
 (300)  
 (730) PT ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 39 TRANSPORTE DE PESSOAL, TRANSPORTE DE DOENTES, SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS, TRANSPORTE EM CARROS DE BOMBEIROS.  
 (591)  
 (540)



(531) 3.1.14 ; 5.1.1 ; 14.7.2 ; 24.1.9 ; 24.13.25

(210) **717786** MNA  
 (220) 2024.01.12  
 (300)  
 (730) **PT FREDERICO GIL RODRIGUES ANTUNES**  
 (511) 35 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE.  
 (591)  
 (540)



(531) 3.7.17 ; 18.1.9

(210) **717846** MNA  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) **PT BMS, LDA**

(511) 09 SIMULADORES ELETRÓNICOS PARA O TREINO DESPORTIVO [APARELHOS DE ENSINO BASEADOS EM HARDWARE E SOFTWARE]; SIMULADORES ELETRÓNICOS DE TREINO DESPORTIVO.  
 25 VESTUÁRIO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; MEIAS DE DESPORTO; MEIAS PARA DESPORTO; MEIAS DE CANO ALTO PARA DESPORTO; VESTUÁRIO DE DESPORTO; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CASACOS DESPORTIVOS; SAPATOSDESPORTIVOS; MAILLOTS DESPORTIVOS; UNIFORMES DESPORTIVOS; SUTIÁS DESPORTIVOS; SUTIÁSDESPORTIVOS ANTITRANSPIRANTES; SAPATOS DE USO DESPORTIVO; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇÕES[VESTUÁRIO]; TOPS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA.  
 41 TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; REALIZAÇÃO DE CURSOSDE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DANUTRIÇÃO.  
 44 ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃOALIMENTAR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO.

(591)  
 (540)



(531) 2.1.23 ; 26.1.14

(210) **717859** MNA  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) **PT RICARDO FILIPE DUARTE CABRAL**  
 (511) 42 CONCEÇÃO DE ARTE COMERCIAL; CONCEÇÃO DE MÓVEIS; CONCEÇÃO DE OBRAS CRIATIVAS AUDIOVISUAIS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS.  
 (591)  
 (540)

**ATELIER VIANACABRAL**

(210) **717884** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **US JACOB & CO IP HOLDINGS LLC**  
 (511) 29 CAVIAR.  
 (591)  
 (540)



(531) 24.17.97 ; 27.5.10

(210) **717946** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT EFEITO VERDE, LDA**  
 (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA E FRAGRÂNCIA, NÃO PARA USO PESSOAL; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS.  
 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS.

- 11 FILTROS PARA USO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTO DE COZEDURA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO DO AR (AMBIENTE); ILUMINAÇÃO E REFLETORES DE ILUMINAÇÃO.
- 29 FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES.
- 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS.

(591)

(540)



(531) 27.5.17

(210) 717948

MNA

(220) 2024.01.16

(300)

(730) PT AUDIO GROOVE, UNIPESSOAL LDA

- (511) 37 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; AFINAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL.
- 41 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DE SOM E DE IMAGENS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICOS; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ÁUDIO; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; EDUCAÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ESPETÁCULOS MUSICAIS; CONCERTOS DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS.

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) 717954

MNA

(220) 2024.01.16

(300)

(730) PT PAIDEIA - SOCIEDADE COMERCIAL PARA DIFUSÃO DO ENSINO E DA CULTURA, LDA

(511) 43 CRECHES; BERÇÁRIOS/CRECHES; CRECHES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE CRECHES.

(591)

(540)



(531) 3.7.16 ; 18.3.23 ; 26.11.13

(210) 717959

MNA

(220) 2024.01.17

(300)

(730) PT SOMOS À PARTE, LDA

- (511) 16 LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL.
- 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, EM LIVRARIAS FÍSICAS E ONLINE
- 41 EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, FEIRAS E EVENTOS EDUCATIVOS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.

(591) COR-DE-ROSA; PRETO

(540)



(531) 24.17.1 ; 29.1.99

(210) **717960** MNA  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **KRHANKOOK & COMPANY CO., LTD.**  
 (511) 09 BATERIAS PARA VEÍCULOS; BATERIAS PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS; CARREGADORES DE BATERIAS PARA VEÍCULOS A MOTOR.  
 (591) laranja; preto  
 (540)



(531) 26.13.25 ; 29.1.98

(210) **717963** MNA  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) **PT SALUSPLANET, LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NO DOMÍNIO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS.

(591)  
 (540)



(531) 21.3.98

(210) **717978** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT BANCO BAI EUROPA, SA**  
 (511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 1.5.1

(210) **717979** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT MAÇANITA VINHOS, LDA**  
 (511) 33 VINHO.  
 (591)  
 (540)



(531) 27.5.10

(210) **717980** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT SUPER PONCHA, LDA**

- (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
43 SNACK-BARES.  
(591)  
(540)

## SUPER PONCHA

- (210) **717981** MNA  
(220) 2024.01.16  
(300)  
(730) **PT FÁTIMA CRISTINA PEREIRA  
CARVALHO**  
(511) 41 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL;  
FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM  
MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL;  
FORMAÇÃO PRÁTICA; WORKSHOPS DE  
FORMAÇÃO.  
44 SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE MEDICINA  
ALTERNATIVA.  
45 SERVIÇOS DE RITUAIS ESPIRITUAIS.  
(591) ROSA; VERDE; BRANCO; VERMELHO  
(540)



- (531) 3.11.1 ; 5.5.21 ; 27.99.11 ; 29.1.3 ; 29.1.99

- (210) **717982** MNA  
(220) 2024.01.16  
(300)  
(730) **VESUSANA CHENG DE VARGAS**  
(511) 14 JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E  
METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-  
CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E  
RESPECTIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE  
JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; JÓIAS;  
PRODUTOS DE JOALHARIA; ARTIGOS  
DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA  
USO PESSOAL; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS  
OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS  
PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES  
DOS MESMOS; BERLOQUES REVESTIDOS DE  
METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM  
METAIS PRECIOSOS; CONTAS PARA MEDITAÇÃO;  
BERLOQUES DE BRONZE; CAIXAS EM METAIS  
PRECIOSOS; CAIXAS COMEMORATIVAS EM  
METAIS PRECIOSOS; OBJECTOS DE ARTE EM  
METAIS PRECIOSOS; PORTA-CHAVES EM  
FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE

IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; ROSÁRIOS;  
OBJETOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS;  
ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS  
OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU  
IMITAÇÕES DOS MESMOS; TERÇOS; TERÇOS (DE  
REZAR); TURMALINAS [PEDRAS PRECIOSAS].

- (591) VERDE AGUA AZUL BEBE  
(540)



- (531) 24.17.25 ; 29.1.3

- (210) **717983** MNA  
(220) 2024.01.16  
(300)  
(730) **PT CARELOCCEAN, LDA**  
(511) 03 GLOSS PARA LÁBIOS; LÁBIOS (BATOM PARA OS -);  
CREME DE BELEZA; LOÇÕES DE BELEZA.  
(591)  
(540)

## OCCEAN GLOSS

- (210) **717988** MNA  
(220) 2024.01.16  
(300)  
(730) **PT UDEN - UNIÃO PARA A DEFESA E  
ENTREAJUDA DA NOBREZA  
HEREDITÁRIA PORTUGUESA**  
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS;  
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E  
DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO;  
EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO;  
SERVIÇOS DE TRADUÇÃO.  
(591)  
(540)



(531) 2.1.2 ; 2.1.20

(210) **717990** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT MARCOS MONTEIRO DA FONSECA GUEDES PRAÇA**  
 (511) 32 CERVEJA.  
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
 (591)  
 (540)

**VORAGEM**

(210) **717991** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT OCULISTA DO BAIRRO, LDA.**  
 (511) 09 ÓCULOS GRADUADOS; ÓCULOS.  
 (591)  
 (540)

**MAWANAS**  
 originals

(531) 27.5.10

(210) **717992** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT HUGO NEVES CASTANHEIRA**  
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.  
 (591)  
 (540)

**BEST SW**

(210) **717993** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT DANIEL FILIPE VIERIA VAZ**  
 (511) 03 PRODUTOS DE BELEZA NÃO MEDICINAIS.  
 41 FORMAÇÃO.  
 44 AGRICULTURA.  
 (591)  
 (540)

**NATURA&SOLIS**

(210) **717994** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT MARGARIDA MARIA DE A. V. GONÇALVES CARRAJOLA**  
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY.  
 (591)  
 (540)



Restaurante / Bar  
**Páteo das Cantigas**

(531) 7.3.15 ; 7.15.22

(210) **717995** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT JOSÉ FERNANDO DA SILVA MALHEIRO FERNANDES**  
 (511) 22 TENDAS PARA EVENTOS.  
 35 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS.  
 37 MONTAGENS DE CONSTRUÇÕES TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS NO EXTERIOR.  
 41 EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO.

(591)  
(540)**ASES HANDS ON**

(210) **717997** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT FRANCISCO DE ASSIS DE BARTHEZ DE BRAGANÇA**

**PT PEDRO AMORIM COELHO CARREIRA DE LIMA**

- (511) 18 CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL; BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS; COURO E IMITAÇÃO DE COURO; COURO EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; COURO VEGAN; COURO VEGANO; ETIQUETAS ADESIVAS EM PELE PARA SACOS; ETIQUETAS DE COURO PARA COSTURAR PARA USO EM VESTUÁRIO; ETIQUETAS EM COURO; ETIQUETAS ADESIVAS DE COURO PARA BOLSAS E MALAS; SACOS PARA PRODUTOS DE TOILETE VENDIDOS VAZIOS.
- 24 MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PRODUTOS TÊXTEIS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS; MATÉRIAS FILTRANTES EM MATERIAIS TÊXTEIS; MATÉRIAS FILTRANTES EM TECIDO; MATÉRIAS FILTRANTES EM TÊXTEIS.
- 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
- 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAIS AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE PRODUTOS A CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA); PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR];

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA OPROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO.

41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS.

(591)

(540)



(531) 27.5.17

(210) 717998

(220) 2024.01.16

(300)

(730) BRRODRIGO RODRIGUES RUBIM

(511) 44 BARBEARIAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.

MNA

(591)  
(540)



(531) 10.5.5 ; 25.1.25

(210) **717999** MNA  
(220) 2024.01.16  
(300)  
(730) **PT ADRIANA LOPES VASSALO**  
(511) 45 ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL].  
(591)  
(540)

**A LUZ DA TUA ESSÊNCIA**

(210) **718001** MNA  
(220) 2024.01.17  
(300)  
(730) **PT LUIS MIGUEL DE MATOS CORREIA CUNHA**  
**PT MANUEL MARIA SAPAGE DA SILVA**  
(511) 25 VESTUÁRIO.  
26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS.  
(591)  
(540)



(531) 2.9.23

(210) **718002** MNA  
(220) 2024.01.17  
(300)  
(730) **PT INEVITABLE EQUATION CONSULTING, LDA**  
(511) 35 MARKETING; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING PROMOCIONAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS.  
36 GESTÃO FINANCEIRA DE ATIVOS; GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA; GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E GESTÃO FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM GESTÃO DE ATIVOS; PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.

**IE CREDIT**

(210) **718003** MNA  
(220) 2024.01.17  
(300)  
(730) **PT SANDRO LUIS CAMACHO DA SILVA**  
(511) 25 CAMISOLAS; COLETES; CASACOS [VESTUÁRIO].  
35 DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE.  
(591) CASTANHO; BEGE; BRANCO  
(540)



(531) 7.15.8 ; 27.5.12 ; 27.5.25

(210) **718005** MNA  
(220) 2024.01.17  
(300)  
(730) **PT NUNO MIGUEL FERREIRA GARCIA ROSEIRO BOAVIDA**



(511) 39 ALUGUER DE BICICLETAS; ALUGUER DE BICICLETAS ELÉTRICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE BICICLETAS; VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET.

(591)  
(540)

**EPASTELEIRA**

(210) **718007** **MNA**  
(220) 2024.01.17  
(300)  
(730) **PT CLAUDIOURO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OURIVESARIA, UNIPESSOAL LDA**  
(511) 14 JOALHARIA.  
(591)  
(540)



(531) 2.9.1 ; 17.2.25

(210) **718017** **MNA**  
(220) 2024.01.17  
(300)

(730) **PT PAULA CRISTINA RAFAEL REIS**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.  
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.  
41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS.  
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)  
(540)

**MONTE**  
**OPHELIA**

(531) 5.3.20 ; 27.5.1 ; 27.5.4

(210) **718019** **MNA**  
(220) 2024.01.17  
(300)  
(730) **PT ALIRAÇÕES - RAÇÕES PARA ANIMAIS S.A.**

(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO.

(591)  
(540)



(531) 26.99.3 ; 26.99.18 ; 27.99.1



(210) **718038** MNA  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) PT FRAGATALTANEIRA - UNIPESOA  
 LDA

(511) 37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.  
 (591)  
 (540)

**REBUILD CONCEPT - CIVIL  
 CONSTRUCTION**

(210) **718047** MNA  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) PT ANTÓNIO FRANCISCO BONIFÁCIO &  
 FILHOS, LDA.

(511) 33 VINHO TINTO; VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO;  
 VINHOS ALCOÓLICOS.

(591)  
 (540)

**TIQUITOK**

(210) **718048** MNA  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) PT MARIA ROSARIO HENRIQUES  
 PT FELIPE RODRIGUES DA SILVA

(511) 45 REALIZAÇÃO DE RECADOS PARA TERCEIROS.  
 (591) AZUL.  
 (540)

(531) 5.3.20

(210) **718049** MNA  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) PT ANA CLARA SARAIVA ABRUNHOSA  
 ROCHA

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; AZEITE;  
 AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM;  
 AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO;  
 AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM  
 EXTRA.

(591)  
 (540)

**ROGRA**

(210) **718050** MNA  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) PT PEDRO MANUEL PEREIRA RIBEIRO  
 VIEIRA

(511) 35 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA  
 INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE  
 AUTOMÓVEIS; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS  
 PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET;  
 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS  
 COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS.

(591)  
 (540)



(531) 18.1.9

(210) **718051** MNA  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) **PT ANDREIA FILIPA PEREIRA DA SILVA**  
 (511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.  
 45 SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERSONALIZADA  
 SOBRE MODA; SERVIÇOS DE PERSONAL SHOPPER.  
 (591) azul marinho  
 (540)



**ANDREIA PEREIRA DA SILVA**  
 CONSULTORIA DE IMAGEM

(531) 27.5.22

(210) **718053** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT ANA MARGARIDA LEAL DE SOUSA**  
 (511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO;  
 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE  
 GRUPO.  
 (591)  
 (540)



(531) 2.9.1

(210) **718055** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
 (511) 33 VINHOS.  
 (591)  
 (540)

**TIZÉ GRIFO**

(210) **718057** MNA  
 (220) 2024.01.16  
 (300)  
 (730) **PT RICARDO MANUEL SILVA MARQUES**  
 (511) 40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.  
 (591)  
 (540)

**BAFUREIRA**

(210) **718060** MNA  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT TIAGO MOURA VARELA**  
 (511) 36 ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS;  
 ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO  
 DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE  
 IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE BENS  
 IMOBILIÁRIOS.  
 39 ARRENDAMENTO DE GARAGENS.  
 43 ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES.  
 (591)  
 (540)



(531) 14.5.23

(210) **718062** MNA  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT CERISE CONSTELLATION -  
 UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 39 ENTREGA DE COMIDA POR PARTE DE  
 RESTAURANTES.  
 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO  
 INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS  
 DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS];  
 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI;  
 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE  
 RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA;  
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM  
 RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE  
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E  
 BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE  
 VINHOS; BARES DE SAQUÉ.

(591)  
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **718063** **MNA**  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT ESPORÃO, S.A.**  
 (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM..  
 32 CERVEJA; CERVEJAS ARTESANAIS.  
 (591)  
 (540)

## FIO DA NAVALHA

(210) **718064** **MNA**  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT MÁRIO JORGE HERTIZEL DE NORONHA**  
 (511) 41 FORMAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO NO EMPREGO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO;

FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E SABER-FAZER EMPRESARIAIS [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO EMPRESARIAL E KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; ENSINO E FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS

COMERCIAIS, INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE RISCO; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO E DE EXAMES PEDAGÓGICOS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; FORNECIMENTO DE EXAMES DE FORMAÇÃO E DE EDUCAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS (ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO].

(591) #1771B9; #FFFFFF; #414042

(540)



(531) 2.1.23 ; 26.11.8

(210) **718065** MNA

(220) 2024.01.17

(300)

(730) **PT URBAN RIDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**

(511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS CONDUZIDOS POR MOTORISTAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS.

(591)

(540)

**URBAN RIDE**

(210) **718067** MNA

(220) 2024.01.17

(300)

(730) **PT MÁRIO JORGE HERTIZEL DE NORONHA**

(511) 09 LIVROS ELECTRÓNICOS; LIVROS ELETRÓNICOS PARA DOWNLOAD; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EMISSÕES DE VÍDEO E ÁUDIO; PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD.

38 TRANSMISSÃO DE PODCASTS; TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; TRANSMISSÕES DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE SONS, VÍDEOS E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E VÍDEO POR SATÉLITE; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE VÍDEO; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DIFUSÃO DE DE FICHEIROS MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE OU REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS.

41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELECTRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELECTRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ELECTRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELECTRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELECTRÓNICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; PRODUÇÃO DE PODCASTS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS.

(591) #ED2124; #F68B1F; #414042

(540)



publishing &amp; broadcast

SEIKATSU EQUILIBRIUM

CHALLENGE YOUR BELIEFS

(531) 26.1.3 ; 26.11.8

(210) **718068** MNA  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT ÓSCAR FERREIRA MARQUES**  
 (511) 43 RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD).  
 (591)  
 (540)

CERVEJARIA TEIMOSA

(210) **718071** MNA  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT TARTARUGA COR DE ROSA LDA**  
 (511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS.  
 (591)  
 (540)

EVORA INN GUEST HOUSE

(210) **718072** MNA  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT FOCUSBRIDGE, LDA**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; BOLAS DE ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BÁLSAMOS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS COM COR PARA CRIANÇAS; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO HIALURÓNICO; COSMÉTICOS CONTENDO QUERATINA; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A

FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COTONETES [TOILETTE]; COTONETES ALGODOADOS PARA USO COSMÉTICO; COTONETES PARA USO COSMÉTICO; CREME PARA CUTÍCULA; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; DISCOS DE ALGODÃO PARA MAQUILHAGEM; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; ESTOJOS DE COSMÉTICA; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GÉIS DE MASSAGEM, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES COSMÉTICAS; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; ÓLEO DE AMLA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE COCO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEO DE RÍCINO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PEDRAS PARA AMACIAR OS PÉS; PIPERONAL PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DEHIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO [NÃO MEDICAMENTOSAS]; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS DE HIGIENE NASAL PARA FINS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESCOVAS COSMÉTICAS; PRODUTOS DE PEDICURE; PRODUTOS DE TOILETTE; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÉS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHETES HÚMIDOS IMPREGNADOS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS; TOALHETES IMPREGNADOS PARA USO COSMÉTICO; UNGUNTOS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS.

05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E DENTÍFRICOS MEDICINAIS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR FERIDAS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR TECIDOS INTERNOS; ADESIVOS PARA FIXAR PRÓTESES; ADITIVOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS [MEDICINAIS]; AGENTES CARDIOVASCULARES PARA USO MÉDICO; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NA FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE WAFERS COMESTÍVEIS PARA EMBALAGEM DE FÁRMACOS EM PÓ; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICAS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÊNICOS; ARTIGOS ABSORVENTES PARA HIGIENE PESSOAL; DESINFETANTES E ANTISSEPTICOS; CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS; CAIXAS EQUIPADAS DE PRIMEIROS SOCORROS; CHAMPÔS SECOS MEDICINAIS; COLÍRIO; COLÍRIOS; CONJUNTOS DE PRIMEIROS SOCORROS (COM CONTEÚDO); ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS; ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS (EQUIPADAS); GOTAS PARA OS OLHOS; GÉIS LUBRIFICANTES PARA USO PESSOAL; LUBRIFICANTES HIGIÊNICOS; LUBRIFICANTES PESSOAL À BASE DE SILICONE; LUBRIFICANTES SEXUAIS; LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES ANTIBACTERIANAS DE ARGILA; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM VAGINAL PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES HIGIÊNICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES LIMPADORAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; PREPARAÇÕES PARA DESINFECÇÃO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA LAVAR OS OLHOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO HIGIÊNICO; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO NA MEDICINA; PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DO AR; SABÃO CARBÓLICO; SOLUÇÕES DE LIMPEZA PARA USO MÉDICO; SOLVENTES DE LIMPEZA PARA RETIRAR EMPLASTROS ADESIVOS; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE COMPRIMIDOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA; ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; ADESIVOS PARA DENTADURAS; ADESIVOS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; ADESIVOS PARA USO DENTÁRIO; ADESIVOS PARA USO DENTÁRIO EODONTOLÓGICO; AGENTES CORROSIVOS PARA O TRATAMENTO SUPERFICIAL DOS DENTES; AGENTES DE SELAGEM PARA USO DENTÁRIO; ALGINATO ORTODÔNTICO PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; ALGINATO ORTODÔNTICO PARA MOLDES DENTÁRIOS; ANESTÉSICOS DENTÁRIOS; BANDAS ADESIVAS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; CAUCHU [BORRACHA] PARA USO DENTÁRIO; CERA DE MODELAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; CERA DENTÁRIA PARA A PREPARAÇÃO DE MOLDES DENTÁRIOS; CERAS DENTÁRIAS; COLUTÓRIO MEDICINAL; COLUTÓRIOS ANTI-CÁRIE; COLUTÓRIOS ANTIMICROBIANOS; COLUTÓRIOS ANTISSEPTICOS; DENTIFRÍCIOS MEDICAMENTOSOS; ELIXIRES BOCAIS PARA USO MÉDICO; ELIXIRES DENTÁRIOS MEDICINAIS; FIO DENTAL MEDICINAL; GÉIS MEDICINAIS PARA HIGIENE ORAL; LACAS DENTÁRIAS; PASTA DENTÍFRICA MEDICINAL; PREPARAÇÕES DE HIGIENE BOCAL PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA A CAVIDADE ORAL; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO DENTÁRIO; PREPARAÇÕES LIMPADORAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; PREPARAÇÕES MEDICAMENTOSAS PARA OS CUIDADOS DA BOCA; PRODUTOS DE ENXAGUAMENTO BUCAL ANTI CÁRIE PARA FINS MÉDICOS; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL [MEDICINAIS]; PRODUTOS MEDICINAIS PARA BOCHECHAR; PRODUTOS MEDICINAIS PARA O TRATAMENTO DA BOCA; PRODUTOS PARA BOCHECHAR; PRODUTOS PARA HIGIENE BOCAL PARA USO MEDICINAL; ADESIVOS DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA ALIMENTOS PARA OS

ANIMAIS, PARA USO MEDICINAL; ADOÇANTES ARTIFICIAIS CONCEBIDOS PARA DIABÉTICOS; ADOÇANTES DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA PESSOAS INVÁLIDAS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS À BASE DE ALBUMINA PARA USO MEDICINAL; AÇÚCAR DIETÉTICO PARA USO MEDICINAL; AÇÚCAR MEDICINAL; AÇÚCAR PARA USO MEDICINAL; ÁGUA DE MELISSA PARA USOFARMACÊUTICO; ALIMENTOS PARA BEBÉS; ALIMENTOS HOMOGENEIZADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS LIOFILIZADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARA CRIANÇAS; ALIMENTOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS PARA DIETAS RIGOROSAS PRESCRITAS MEDICAMENTE; ALIMENTOS PARA LACTENTES; AMIDO PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES; ANTIOXIDANTES CONTEUDO ENZIMAS; ANTIOXIDANTES DERIVADOS DO MEL; ANTIOXIDANTES OBTIDOS DE FONTES VEGETAIS; ANTIOXIDANTES PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES PARA USO MEDICINAL; BARRAS ALIMENTARES QUE SÃO SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; BEBIDAS ADAPTADAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA PARA DIABÉTICOS CONCEBIDAS PARA FINS MEDICINAIS; BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS PARA USO MÉDICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; CHÁ ADELGAÇANTE PARA USO MEDICINAL; CHÁ ANTIASMÁTICO; CÁPSULAS DE EMAGRECIMENTO; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; CHÁ MEDICINAL; CHÁS MEDICINAIS; COMPLEXOS DE VITAMINAS; COMPRIMIDOS DE VITAMINAS; CONFEITARIA DIETÉTICA PARA USO MÉDICO; DIÁSTASE PARA USO MÉDICO; EXTRATO DE CASCA DE ÁRVORE PARA USO NUTRACÊUTICO; EMPLASTROS DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; FIBRA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; FIBRAS DIETÉTICAS; FIBRAS DIETÉTICAS PARA FACILITAR A DIGESTÃO; GOMAS DE VITAMINAS; GOTAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; HORTELÃ-PIRENTA [MENTA] PARA USO FARMACÊUTICO; INFUSÕES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; L-CARNITINA PARA PERDA DE PESO; LACTOSE; MISTURA NUTRITIVA PARA BEBIDAS DESTINADAS A SEREM UTILIZADAS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; MULTIVITAMINAS; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; NÉCTARES DE FRUTA PARADIABÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEO DE PEIXE PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS DE SUPLEMENTOS DE ZINCO; PASTILHAS EFERVESCENTES VITAMINADAS; POÇÕES MEDICINAIS; PREPARAÇÕES ALBUMINOSAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL;

PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA BEBÉS; PREPARAÇÕES COM FATORES LIPOTRÓPICOS; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA A; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA B; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA C; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA D; PÃO PARA DIABÉTICOS, PARA USO MEDICINAL; PÍLULAS DE EMAGRECIMENTO; PÓLEN DE ABELHA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO ALIMENTAR; PÓLEN DE ABELHA PARA USO NUTRACÊUTICO; PREPARADO PARA LACTENTES; PREPARADOS MULTIVITAMÍNICOS; PREPARAÇÕES COM LISINA; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS; PREPARAÇÕES NUTRACÊUTICAS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU MÉDICOS; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO [MEDICINAIS]; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS E MINERAIS; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE GINSENG PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE GINSENG VERMELHO PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DE ESTIMULAÇÃO DO APETITE; PRODUTOS DE PADARIA PARA DIABÉTICOS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA INVÁLIDOS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; PRODUTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS; PRODUTOS QUE FORNECEM AO ORGANISMO VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS ESSENCIAIS; REBUÇADOS FORTIFICADOS COM CÁLCIO PARA USO MÉDICO; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO DIETÉTICO OU MEDICINAL; SAIS DE ÁGUAS MINERAIS; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUCEDÂNEO DO CHÁ [PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DIETÉTICOS DO AÇÚCAR PARA USO MÉDICO; SUCEDÂNEOS DO AÇÚCAR PARA DIABÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES À BASE DE ISOFLAVONA DE SOJA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ALBUMINA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE GÉRMEN DE TRIGO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA REGIMES DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES À BASE DE ÓLEOS DHA DE ALGAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SAÚDE CONTENDO GINSENG; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SAÚDE CONTENDO GINSENG VERMELHO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA NATUREZA DE BEBIDAS EM PÓ MISTURADAS; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DA COENZIMA Q10; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE CHLORELLA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS

À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE LUTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTÉINAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PÓLEN DE PINHEIRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ÁCIDO FÓLICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE AÇAÍ EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CARVÃO ATIVADO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA DE CERVEJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓ DE AÇAÍ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ À BASE DE ESPOROS DE COGUMELOS DA ESPÉCIE GANODERMA LUCIDUM; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS MINERAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA A PROMOÇÃO DA RESISTÊNCIA E DA FORMA FÍSICA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA DESPORTISTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS FORTIFICANTES CONTENDO PREPARAÇÕES PARAFARMACÊUTICAS PARA PROFILAXIA E PARA CONVALESCENÇA; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA ALIMENTOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ZINCO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONTENDO EXTRATOS DE FUNGOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS



LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS PREBIÓTICOS; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS PROTEICOS SOB A FORMA DE BATIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA UTILIZAR NA DIÁLISE RENAL; SUPRESSORES DE APETITE PARA USO MÉDICO; SUPRESSORES DO APETITE; VITAMINAS E PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS; VITAMINAS EM GOTAS; VITAMINAS PARA BEBÊS; VITAMINAS PRÉ-NATAIS.

- 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING PROMOCIONAL; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ONLINE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS.

(591)  
(540)

## CUIDO

(210) **718073** MNA  
(220) 2024.01.17  
(300)

(730) **PT MÁRIO JORGE HERTIZEL DE NORONHA**

- 35 SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (SEM SER ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS PROFISSIONAIS (EXCETO ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS COMERCIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS INDUSTRIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS.

(591) #D59129; #FEC00F; #414042  
(540)



**SEIKATSU EQUILIBRIUM**  
MASTER YOUR GROWTH

(531) 20.5.7 ; 26.11.7

(210) **718074** MNA  
(220) 2024.01.17  
(300)  
(730) **PT RICARDO JORGE RODRIGUES SILVA**  
(511) 10 APARELHOS E INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; APARELHOS PARA USO DENTÁRIO.  
44 SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS.  
(591)  
(540)

## ORCARDO

(210) **718075** MNA  
(220) 2024.01.17  
(300)  
(730) **PT LEANDRO MIGUEL PINTO CARVALHO**  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)  
(540)



(531) 2.9.16 ; 27.5.25

(210) **718079** **MNA**  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT RUI & MARIA, LDA.**  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 (591)  
 (540)

## RUVEST

(210) **718080** **MNA**  
 (220) 2024.01.17  
 (300)  
 (730) **PT MÁRIO JORGE HERTIZEL DE NORONHA**  
 (511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; LIVROS ELECTRÓNICOS; LIVROS DE NOTAS [ELECTRÓNICOS]; LIVROS ELECTRÓNICOS PARA DOWNLOAD; LIVROS GRAVADOS EM DISCO; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO; GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA DOWNLOAD; FICHEIROS DE VÍDEO PARA DOWNLOAD; EMISSÕES DE VÍDEO E ÁUDIO; VIDEOCASSETES PRÉ-GRAVADAS CONTENDO JOGOS; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO INTERATIVOS; VÍDEOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS DE VÍDEOS PRÉ-GRAVADOS; PROGRAMAS DE SOFTWARE PARA JOGOS DE VÍDEO; JOGOS DE VÍDEO EM DISCO [SOFTWARE INFORMÁTICO]; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PARA JOGOS DE VÍDEO DE COMPUTADORES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; JOGOS DE VÍDEO [JOGOS DE COMPUTADOR] SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS EM SUPORTES DE DADOS; SUPORTES MULTIMÉDIA EDUCATIVOS DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE JOGOS MULTIMÉDIA INTERATIVOS.  
 16 LIVROS; LIVROS MANUSCRITOS; LIVROS ILUSTRADOS; LIVROS EDUCATIVOS; LIVROS DE REFERÊNCIA; MARCADORES DE LIVROS; MARCADORES PARA LIVROS; LIVROS DE ATIVIDADES; LIVROS DE DESENHO; LIVROS DE EXERCÍCIOS; LIVROS DE HISTÓRIAS; LIVROS DE FICÇÃO; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; LIVROS DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS; LIVROS SEM SER DE FICÇÃO; MARCADORES DE LIVROS EM PAPEL; LIVROS PARA CRIANÇAS COM SUPORTE ÁUDIO; LIVROS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; LIVROS COM PÁGINAS TRIDIMENSIONAIS QUE SE DESDOBRAM AO ABRIR.  
 38 TRANSMISSÃO DE PODCASTS; VIDEOTRANSMISSÃO; VIDEOCONFERÊNCIA; TRANSMISSÃO DE FILMES DE VÍDEO; TRANSMISSÕES DE VÍDEO A PEDIDO; TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; SERVIÇOS DE VÍDEO POR DIFUSÃO SELETIVA; TRANSMISSÕES DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE SONS, VÍDEOS E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; FORNECIMENTO DE LINKS (HIPERLIGAÇÕES) DE VÍDEOS ELECTRÓNICOS; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; EMISSÃO DE

PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE VÍDEO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO ONLINE; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES; DIFUSÃO DE DE FICHEIROS MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE OU REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS.

41 FORMAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO NO EMPREGO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS;

FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MEDICINA; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ORATÓRIA; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ACESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; FORMAÇÃO E ENSINO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO

DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO EM LINHA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO E COACHING EM MATÉRIA DE DISCURSOS POLÍTICOS; FORMAÇÃO E COACHING EM MATÉRIA DE DEBATES POLÍTICOS; TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E SABER-FAZER EMPRESARIAIS [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO EMPRESARIAL E KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; OFERTA DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE REQUISITOS DE FORMAÇÃO; ACESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE

NEGÓCIO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE RISCO; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO E DE EXAMES PEDAGÓGICOS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA USO CORPORATIVO NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS ON-LINE NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; FORNECIMENTO DE EXAMES DE FORMAÇÃO E DE EDUCAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO EM EMPRESAS NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE APOIO A PAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO EMPLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS (ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; PRODUÇÃO DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM LIVROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; FORNECIMENTO DE LIVROS DESCARREGÁVEIS PARA USO TEMPORÁRIO FORA DE LINHA; EDIÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; GRAVAÇÕES EM FITAS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POR VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ONLINE, NÃO

DESCARREGÁVEIS; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; PRODUÇÃO DE FILMES E DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE VÍDEOS DESCARREGÁVEIS PARA USO FORA DE LINHA TEMPORÁRIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE UM WEBSITE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE.

(591)

(540)

## CREATIVITY FRAMEWORK

(210) **718085**

MNA

(220) 2024.01.17

(300)

(730) **PT EXI-CONTROLO DA QUALIDADE, CONSULTORIA E PERITAGEM LDA**

(511) 20 ROLHAS DE CORTIÇA; ROLHAS DE CORTIÇA PARA RECIPIENTES.

42 CONSULTORIA RELACIONADA COM ENSAIOS EM LABORATÓRIO; ANÁLISES LABORATORIAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; CONSULTADORIA TECNOLÓGICA.

(591)

(540)

## CORKFIT

(210) **718118**

MNA

(220) 2024.01.18

(300)

(730) **PT JOÃO MIGUEL LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA**

(511) 15 INSTRUMENTOS DE MÚSICA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA ELECTRÓNICOS; GUITARRAS; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA..

(591) VERMELHO; BRANCO; CINZENTO.

(540)



(531) 22.1.15 ; 24.13.1 ; 27.5.25

(210) **718119** MNA

(220) 2024.01.18

(300)

(730) **PT ANTONIO AZEVEDO ZEGRE**

**PT CRISTIANO EMANUEL ARSENIO DE ALMEIDA**

**PT SIMAO ALEXANDRE TRINDADE AFONSO**

**PT JOÃO TOMÁS DE ALMEIDA FOLQUES**

**PT BRUNO FORMIGA SEBASTIÃO**

(511) 41 ATUAÇÕES DE MÚSICAS AO VIVO.

(591)

(540)

**MOLEQUES DO SAMBA**

(210) **718121** MNA

(220) 2024.01.18

(300)

(730) **PT ALEXANDRE MANUEL MATOS MENDES**

(511) 37 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS.

(591)

(540)

**AM GARAGE - ELETRICISTA  
AUTO**

(210) **718123** MNA

(220) 2024.01.18

(300)

(730) **PT GUTALM - CONSULTING, LDA.**

(511) 09 COMPUTADORES; COMPUTADORES TABULARES (COMPUTADORES TABLET); COMPUTADORES MOVÉIS; COMPUTADORES PORTÁTEIS; PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; MEMÓRIAS PARA COMPUTADORES; HARDWARE PARA COMPUTADORES; INTERFACES PARA COMPUTADORES; COMPONENTES PARA COMPUTADORES; COMPONENTES ELETRÓNICOS PARA COMPUTADORES; PLACAS EXTENSÃO PARA COMPUTADORES; SISTEMAS OPERATIVOS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE SISTEMAS OPERATIVOS PARA COMPUTADORES; SERVIDORES DE REDES DE COMPUTADORES;

COMPUTADORES PORTÁTEIS DE USO PESSOAL; COMPUTADORES EM FORMA DE TABLET; ROUTERS DE REDES DE COMPUTADORES; AUSCULTADORES PARA USAR EM COMPUTADORES; APARELHOS DE INTERFACE PARA COMPUTADORES; PLACAS DE CIRCUITOS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE INTERFACE DE COMPUTADORES; HARDWARE DE MEMÓRIA DE COMPUTADORES; DISPOSITIVOS DE ENTRADA PARA COMPUTADORES; ADAPTADORES DE CARTÕES PARA COMPUTADORES; UNIDADES DE DISCOS PARA COMPUTADORES; IMPRESSORAS DE DOCUMENTOS PARA COMPUTADORES; DISSIPADORES DE CALOR PARA COMPUTADORES; MONITORES DE VISUALIZAÇÃO PARA COMPUTADORES; UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; IMPRESSORAS PARA USO COM COMPUTADORES; ECRÃS DE VISUALIZAÇÃO PARA COMPUTADORES; COMPONENTES E PEÇAS DE COMPUTADORES; COMPUTADORES E HARDWARE DE COMPUTADOR; SOFTWARE DE FIREWALL PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; VENTILADORES INTERNOS DE REFRIGERAÇÃO PARA COMPUTADORES; VENTILADORES DE ARREFECIMENTO INTERNOS PARA COMPUTADORES; LEITORES DE CD DESTINADOS A COMPUTADORES; CARREGADORES DE BATERIAS PARA COMPUTADORES PORTÁTEIS; DRIVES PARA CÓPIAS DE SEGURANÇA PARA COMPUTADORES; EQUIPAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; PLACAS DE CIRCUITOS ADICIONÁVEIS PARA LIGAÇÃO DE COMPUTADORES A SOFTWARE DE REDES.

42 PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA SEGURANÇA DE DADOS ELETRÓNICOS; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; ASSESSORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; ANÁLISE INFORMÁTICA; CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO PARA SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; DESIGN DE REDES INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CRIAÇÃO DE HOMEPAGES PARA REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS FECHADAS NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA;

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA RELACIONADA COM REDES INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; DESIGN DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS SEM FIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA; CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS MEDIANTE O USO DE SOFTWARE; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A APLICAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; INFORMAÇÕES SOBRE TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICAS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DAS REDES E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EM NUVEM; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA E DA PREVENÇÃO DE RISCOS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM INFORMÁTICA; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; CONSULTORIA RELATIVA A COMPUTADORES; ASSESSORIA TÉCNICA EM COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FIREWALL PARA COMPUTADORES; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DOS COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; TESTES DE DESEMPENHO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DE COMPUTADORES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS A COMPUTADORES; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E DESIGN DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DOS COMPUTADORES; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA SOBRE COMPUTADORES E SOFTWARE; ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA COM OPERAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ANÁLISE RELACIONADOS COM PROGRAMAS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS INICIAIS (HOMEPAGES) PARA REDES DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DE

CONSULTORIA RELACIONADOS COM O HARDWARE PARA COMPUTADORES.

(591) Azul; Branco  
(540)



(531) 25.12.3 ; 27.5.17 ; 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.1 ; 27.99.7 ; 29.1.4 ; 29.1.6

---

(210) **718129** MNA  
(220) 2024.01.18  
(300)  
(730) **PT TIAGO MONTEIRO MENDES**  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS.  
(591)  
(540)

## DISPLAY

---

(210) **718131** MNA  
(220) 2024.01.18  
(300)  
(730) **PT CASA SANTOS LIMA - COMPANHIA DAS VINHAS, S.A.**  
(511) 33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCEPTO CERVEJAS).  
(591)  
(540)

## EUREKA BY SANTOS LIMA

---

(210) **718132** MNA  
(220) 2024.01.18  
(300)  
(730) **PT RÁDIO RENASCENÇA, LDA.**  
(511) 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET PARA VISUALIZAR CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO,

TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VOZ, DADOS, IMAGENS, MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO, MULTIMÉDIA, TELEVISÃO E RÁDIO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E TRANSMISSÃO CONTÍNUA POR ASSINATURA E PAY-PER-VIEW ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE REDES DE INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS TELEFÓNICOS, DE CORREIO ELETRÓNICO, DE MENSAGENS ELETRÓNICAS, DE TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS, DE AUDIOCONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, REDES INFORMÁTICAS, À INTERNET, A COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES POR CABO; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB, BASES DE DADOS, BOLETINS ELETRÓNICOS, FÓRUMS EM LINHA, DIRETÓRIOS, MÚSICA E PROGRAMAS DE VÍDEO E DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE E CABOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E, DE UM MODO MAIS GERAL, PROGRAMAS MULTIMÉDIA (INFORMATIZAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS FIXAS OU ANIMADAS E OU DE SONS, MÚSICAIS OU NÃO), PARA USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÕES RADIOFÓNICAS E TELEVISIVAS EM GERAL, DE PROGRAMAS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA DE USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR TELESCRITORES; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR VIA TELEMÁTICA TENDO EM VISTA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS EM BANCOS DE DADOS E BANCOS DE IMAGENS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS EM GERAL; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR, DE TELEINFORMÁTICA E DE TELEMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MENSAGENS EM TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES E TERMINAIS ESPECÍFICOS E OU PORTÁTEIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO (STREAMING); STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE PODCAST; SERVIÇOS DE PODCASTING.

- 41 APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÉRIES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DE RÁDIO, DE ÁUDIO, DE VÍDEO, DE PODCASTS E DE WEBCASTS; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE,

RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE GUIAS INTERATIVOS PARA PESQUISA, SELEÇÃO, REGISTO E ARQUIVO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM INFORMAÇÕES NOS DOMÍNIOS DO ENTRETENIMENTO, DESPORTO, MÚSICA, NOTÍCIAS, DOCUMENTÁRIOS, ATUALIDADES E ARTES E CULTURA; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, HORÁRIOS, CRÍTICAS E RECOMENDAÇÕES PERSONALIZADAS RELATIVAS A PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES E FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB INTERATIVOS PARA PUBLICAÇÃO E PARTILHA DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES RELACIONADOS COM PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE TOQUES TELEFÓNICOS E DE MÚSICA, VÍDEOS E GRÁFICOS PRÉ-GRAVADOS, NÃO DESCARREGÁVEIS, PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS; CARREGAMENTO, ARMAZENAMENTO, PARTILHA, VISUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, VÍDEOS, DIÁRIOS EM LINHA, BLOGUES, PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO) E CONTEÚDOS MULTIMÉDIA NÃO DESCARREGÁVEIS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE SÍTIOS WEB E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; PRODUÇÃO DE PODCAST; CRIAÇÃO (ESCRITA) DE PODCAST; CRIAÇÃO (ESCRITA) DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO PARA PODCAST; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST.

(591)

(540)

**O GRANDIOSO JOGO DA MALA**

(210) **718135** MNA  
(220) 2024.01.19  
(300)  
(730) PT **IRMÃDONA SUPERMERCADOS,  
UNIPESSOAL, LDA.**  
(511) 32 CERVEJAS; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; ÁGUAS  
MINERAIS E GASOSAS; BEBIDAS À BASE DE  
FRUTA E SUMOS DE FRUTA; XAROPES E OUTRAS  
PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS SEM  
ÁLCOOL.  
(591)  
(540)

**FONTIBIL**



## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
709055	2024.01.22	2024.01.22	CASCA & CAROÇO, LDA	PT	35 36 39 43	
710011	2024.01.22	2024.01.22	LOTUSCASCADE, LDA	PT	43	
711809	2024.01.22	2024.01.22	RAFAEL ZAMITH PEREIRA	PT	35 41	
712209	2024.01.22	2024.01.22	CLAUDIA DIAS	PT	25 41	
712507	2024.01.22	2024.01.22	GABRIEL MARQUES	PT	25	
712781	2024.01.22	2024.01.22	ANTÓNIO RODRIGUES TOMÉ, LIMITADA	PT	42	
712900	2024.01.22	2024.01.22	TEMPERO VELOZ - UNIPESSOAL LDA	PT	30	
712901	2024.01.22	2024.01.22	MARGARIDA MAFALDA RAMOS SERRANO CALEIRO	PT	41	
712902	2024.01.22	2024.01.22	CONSELHOS & SUGESTÕES, UNIPESSOAL LDA	PT	32	
712904	2024.01.22	2024.01.22	HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA	PT	36 44 45	
712905	2024.01.22	2024.01.22	HUGO JOSÉ RAMOS DA SILVA	PT	29	
712906	2024.01.22	2024.01.22	SOLANGE ALEXANDRA CARRILHO JORGE TEIXEIRA SANTOS	PT	09 41 42	
712909	2024.01.22	2024.01.22	IMMUNE - CORPORATE WELLNESS, LDA.	PT	41 44	
712910	2024.01.22	2024.01.22	ZHONGSHAN HUAYI IMPORT & EXPORT CO., LTD.	CN	11	
712911	2024.01.22	2024.01.22	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	38 41	
712936	2024.01.22	2024.01.22	JARDIREGA LDA	PT	07	
712951	2024.01.22	2024.01.22	PATRICIA CELESTE SILVA AMARO MIRANDA	PT	14	
712956	2024.01.22	2024.01.22	DIANA RUTE BARBOSA DE SOUSA BRAGA	PT	25 35	
712958	2024.01.22	2024.01.22	CAVES DO MONTE - VINHOS, S.A.	PT	33	
712959	2024.01.22	2024.01.22	MARIA TERESA CAMPOS GARRIDO LOPES	PT	35	
712962	2024.01.22	2024.01.22	MANUEL ANTÓNIO PINTO MADUREIRA	PT	11	
712964	2024.01.22	2024.01.22	JULIANA PEREIRA GONÇALVES	PT	35 36 38	
712967	2024.01.22	2024.01.22	BOWLING CITY, LDA.	PT	41	
712970	2024.01.22	2024.01.22	EXCELENTIMPERIO EVENTOS LDA	PT	43	
712971	2024.01.22	2024.01.22	FRANCISCA DE ASSIS PESSANHA MADUREIRA PINTO MACHADO MACIEL BARBOSA	PT	35 41	
712985	2024.01.22	2024.01.22	IMPULSO CONSENSUAL LDA	PT	25	
712989	2024.01.22	2024.01.22	EDUARDO HENRIQUES FERREIRA	PT	42	
712992	2024.01.22	2024.01.22	HUGO FRANCISCO BESSA PEIXOTO	PT	03	
712993	2024.01.22	2024.01.22	MÁRIO CALADO - ENGENHARIA & AGRICULTURA UNIPESSOAL LDA.	PT	33	
712994	2024.01.22	2024.01.22	MÁRIO CALADO - ENGENHARIA & AGRICULTURA	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
712995	2024.01.22	2024.01.22	UNIPESOAAL LDA. ANA MARIA MENDES DE BRITO ROSA	PT	41 44	
712997	2024.01.22	2024.01.22	JOANA MARIA GENTIL PIMENTEL PERESTRELO LEITE	PT	30	
713001	2024.01.22	2024.01.22	PAULO ROBERTO DA ROSA	PT	41	
713002	2024.01.22	2024.01.22	CLINICA NORTE VIDA LDA	PT	44	
713006	2024.01.22	2024.01.22	ANA BENEDITA VASCONCELOS GOMES	PT	14 35	
713008	2024.01.22	2024.01.22	APOLIS CONSULTORES DE SEGUROS, LDA.	PT	36	
713019	2024.01.22	2024.01.22	JARDIREGA LDA	PT	07	
713128	2024.01.22	2024.01.22	SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.	PT	32	
713145	2024.01.22	2024.01.22	NO RULES WINES, LDA	PT	33	
713146	2024.01.22	2024.01.22	NO RULES WINES, LDA	PT	33	
713160	2024.01.22	2024.01.22	MARIA PAULA BARRAL CARLOTO DE CASTRO	PT	41	
713167	2024.01.22	2024.01.22	SIMUREX-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	43	
713294	2024.01.22	2024.01.22	ISABEL MARINA FIRMINO DA ARAUJO FRAZÃO	PT	03	
713475	2024.01.22	2024.01.22	SMART HOST PORTUS, S.A.	PT	43	

**Vigências por sentença**

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
701110	2023.02.28	2023.11.17	NERIX, LDA.	PT	05 10 12 16 18 20 24 28 43 45	RECUSA/CADUC.(PARC.)- TRIBUNAL: sentença do tpi ç juiz 3, com o n.º de processo 373/23.7yhlsb julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão parcial proferido pelo inpi.

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
705112	2023.05.09	2024.01.22	INÊS DOS SANTOS LONGUEIRO MATOS	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
707541	2023.06.22	2024.01.22	TOOBRUNCH, LDA	PT	43	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
709103	2023.07.21	2024.01.22	HÉLIA MARISA DE ALMEIDA CAMOESAS	PT	44	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
709586	2023.07.31	2024.01.18	CELIA COELHO DA SILVA	PT	04	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
709609	2023.07.28	2024.01.19	THE GOAT GYM, UNIPESSOAL LDA	PT	41	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
709655	2023.08.01	2024.01.19	JOÃO PAULO GONZAGA DA SILVA FILIPE	PT	35	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
709687	2023.07.31	2024.01.19	IVEN CUNHA UNIPESSOAL, LDA	PT	39	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
709745	2023.08.02	2024.01.22	RITA MARIA CAMARATE DE CAMPOS SIMÃO	PT	43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018

**Renovações**

N.ºs 278 810, 338 993, 514 531, 516 329, 517 605, 517 823, 519 459, 520 247, 520 373, 520 380, 520 581, 520 695, 520 729, 520 929, 521 269, 522 263, 524 110, 524 357, 524 614, 525 891, 526 854, 527 680, 527 981, 527 997, 528 347, 528 403, 528 620 e 529 530.

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
674855	2021.10.26	2023.10.31	PRPL, LDA.	PT	42 44	sentença do tpi ç juiz 1, com o n.º de processo 334/22.3yhlsb julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo inpi.

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
472052	2024.01.12	QUÂNTICA EDITORA - CONTEÚDOS ESPECIALIZADOS, LDA.	PT	PUBLINDUSTRIA PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
549847	2023.12.29	LUIS CARLOS CARVALHO BRANCO	PT	PERFIL CRISTALINO, UNIPessoal, LDA.	PT	
698789	2024.01.18	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	ANIXOTABIL UNIPessoal, LDA.	PT	
698809	2024.01.18	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	SRIPTEMBAL UNIPessoal, LDA.	PT	
700042	2024.01.18	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	OPTITAURO, LDA.	PT	
711522	2024.01.12	JOÃO MANUEL MAIO BRANCO	PT	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	PT	

**Renúncias parciais**

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
700042	2023.02.09	2024.01.16	OPTITAURO, LDA.	PT	RENÚNCIA PARCIAL AOS PRODUTOS / SERVIÇOS DAS CLASSES 25, 33, 36, 37, 41 E 43 NOS TERMOS DO ART. 37º Nº 2 DO CPI.



## **Outros Atos**

**711284.** – SUPRIMIDA A CLASSE 37

**Requerimentos indeferidos**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
711112	20057622 01	2024.01.15	2024.01.19	VÁLIDAS DECISÕES, UNIPessoal LDA	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.
714403	20057526 47	2024.01.12	2024.01.18	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA ILHA TERCEIRA	PT	REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI

## REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
160421-E1	2023.11.07	IREKS GMBH	DE	01 30	
1091527-E2	2023.11.09	PRE GEL S.P.A.	IT	30	
1600570-E1	2023.10.24	BE BIOPHARMA, INC.	US	05 40 42	
1760913	2023.06.07	ZEBRA SWISS CM HOLDING SA	CH	41 43	
1760924	2023.09.18	USTER TECHNOLOGIES AG	CH	09 16 37	
1760937	2023.10.10	BESINS HEALTHCARE LUXEMBOURG S.A.R.L	LU	05	
1761096	2023.08.01	HERMES INTERNATIONAL,SOC.EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	18	
1761152	2023.05.11	MAROCAINE D'EQUIPEMENTS PUBLICS MANUFACTURE	MA	06 07 11 17 19 40	
1761189	2023.09.12	GLENNMONT CLEAN ENERGY FUND IV B.V.	NL	35 36 39 40	
1761310	2023.10.05	GLENNMONT CLEAN ENERGY FUND IV B.V.	NL	35 36 39 40	
1761445	2023.07.28	SHIF MOBILITY, SIA	LV	12 25 35	
1761543	2023.05.17	THE BIG TECH EXPERIENCE, S.L.	ES	09 35 36 42	
1761768	2023.06.20	ELO	FR	35 40 41	
1761781	2023.06.28	DAIRY 4 FUN S.R.O.	CZ	29 30 32	
1761784	2023.07.21	TOVARYSTVO Z OBMEZHENOIU VIDPOVIDALNISTIU METINVEST HOLDING	UA	01 06 35 36 39 42	
1761839	2023.08.17	FERRERO S.P.A.	IT	30	
1761946	2023.09.19	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	09 14 18 25	
1761957	2023.08.04	VILLAGE QUALITY PRODUCTS LTD	GB	29 30 31 32 39	
1762051	2023.08.07	SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE DL GROUP	FR	03	
1762131	2023.10.23	MICHAEL WARD	CA	25	
1762151	2023.08.04	SILON S.R.O.	CZ	17	
1762177	2023.04.05	Y4PS BIOTECHNOLOGY PTY LTD	AU	09 35 41 42	
1762266	2023.08.16	AQUA NRG INVESTMENTS LIMITED	CY	05 32	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1762305	2023.05.23	BOBDOG (CHINA) CHILDREN'S ARTICLES CO., LTD.	CN	03 05 10 18 20 24 25 28	
1762336	2023.06.29	EFM S.R.L.	IT	09 35 36 38 41 42	
1762488	2023.08.30	PNEUS ONLINE HOLDING SA	CH	35 36 41	
1762525	2023.07.20	EURE INOX S.R.L.	IT	06 40	
1762717	2023.09.25	MAJORIAN	FR	35 41 44	
1762722	2023.09.20	GENERATIVE OBJECTS	FR	09 41 42	
1762775	2023.06.21	FABRYKA ARMATUR JAFAR SPÓLKA AKCYJNA	PL	06 11	
1762823	2023.05.31	FLEETWAY	FR	35 36 37 39 42	
1762923	2023.06.06	GUANGDONG PALIKE SANITARY TECHNOLOGY CO., LTD	CN	11	

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1606275-E1	2023.04.06	2024.01.22	ZHEJIANG GEELY HOLDING GROUP CO., LTD.	CN	07 09 11 12 25 37	
1650088-E1	2023.04.06	2024.01.22	ZHEJIANG GEELY HOLDING GROUP CO., LTD.	CN	39	
1694782-E1	2023.03.15	2024.01.22	OPERADORA DE NEGOCIOS NMW, S.L	ES	35 43	
1725843	2022.12.02	2024.01.22	WAR HORSE (BEIJING) BEVERAGE CO., LTD.	CN	32	
1726021	2022.12.19	2024.01.22	INTERNATIONAL SCHOOL OF DERMA S.L.	ES	41 42	
1726459	2023.02.03	2024.01.22	JINJIANG DEVO SHOES&GARMENTS CO.,LTD.	CN	25	
1726520	2023.02.22	2024.01.22	SHANDONG VFOOK JINYE JEWELRY CO., LTD.	CN	14 35	
1726837	2022.11.24	2024.01.22	SAMSIC RH	FR	35 38 42	
1727033	2022.12.02	2024.01.22	NOBERPLAST, S.L.	ES	16 35	
1727113	2023.02.02	2024.01.22	8199 S.R.L.	IT	05 29 30	
1727651	2023.03.21	2024.01.22	MERCK KOMMANDITGESELLSCHAFT AUF AKTIEN	DE	09 41	
1727843	2023.02.20	2024.01.22	B.FOREVER	FR	14 18 25 35	
1730718	2023.02.22	2024.01.22	EASYVISTA	FR	09 41 42	

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **56221** **LOG**  
(220) 2024.01.16  
(730) PT FRANCISCO MANUEL DE  
VASCONCELOS E SOUSA DE  
MENDONÇA

(512) 70210 ACTIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E  
COMUNICAÇÃO  
RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

(591)

(540)

**MARQUÊS DE PONTE DE LIMA**

(531) 27.5.1 ; 29.1.5

(210) **56222** **LOG**  
(220) 2024.01.16  
(730) PT FRANCISCO MANUEL DE  
VASCONCELOS E SOUSA DE  
MENDONÇA

(512) 70210 ACTIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E  
COMUNICAÇÃO  
RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO.

(591)

(540)

**VISCONDE DE VILA NOVA DA  
CERVEIRA**

(210) **56226** **LOG**  
(220) 2024.01.17  
(730) PT VINUSOALLEIRUS, LDA.

(512) 11021 PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E  
LICOROSOS

CAE 11012 FABRICAÇÃO DE AGUARDENTES NÃO  
PREPARADAS; CAE 01210 VITICULTURA; CAE 01270  
CULTURA DE PLANTAS DESTINADAS À PREPARAÇÃO  
DE BEBIDAS; CAE 93293 ORGANIZAÇÃO DE  
ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA; CAE 47250  
COMÉRCIO A RETALHO DE BEBIDAS, EM  
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; CAE 46341  
COMÉRCIO POR GROSSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS;  
CAE 10830 INDÚSTRIA DO CAFÉ E DO CHÁ; CAE 55204  
OUTROS LOCAIS DE ALOJAMENTO DE CURTA  
DURAÇÃO; CAE 55202 TURISMO NO ESPAÇO RURAL;  
CAE 01280 CULTURA DE ESPECIARIAS, PLANTAS  
AROMÁTICAS, MEDICINAIS E FARMACÊUTICAS; CAE  
47220 COMÉRCIO A RETALHO DE CARNE E PRODUTOS  
À BASE DE CARNE, EM ESTABELECIMENTOS  
ESPECIALIZADOS; CAE 47291 COMÉRCIO A RETALHO  
DE LEITE E DE DERIVADOS, EM ESTABELECIMENTOS  
ESPECIALIZADOS; CAE 47293 OUTRO COMÉRCIO A  
RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, EM  
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N.E.

(591)

(540)

**QUINTA DE SOALHEIRO**

(210) **56223** **LOG**  
(220) 2024.01.17  
(730) PT HUMANPERSI - CONSULTORIA DE  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS LDA

(512) 85591 FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
CONSULTORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO E  
RECURSOS HUMANOS

(591) PRETO; ROXO

(540)

**HUMANPERSI**

(210) **56227** **LOG**  
(220) 2024.01.17  
(730) PT VINUSOALLEIRUS, LDA.

(512) 11021 PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E  
LICOROSOS

CAE 11012 FABRICAÇÃO DE AGUARDENTES NÃO  
PREPARADAS; CAE 01210 VITICULTURA; CAE 01270  
CULTURA DE PLANTAS DESTINADAS À PREPARAÇÃO  
DE BEBIDAS; CAE 93293 ORGANIZAÇÃO DE  
ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA; CAE 47250  
COMÉRCIO A RETALHO DE BEBIDAS, EM

ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; CAE 46341 COMÉRCIO POR GROSSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; CAE 10830 INDÚSTRIA DO CAFÉ E DO CHÁ; CAE 55204 OUTROS LOCAIS DE ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO; CAE 55202 TURISMO NO ESPAÇO RURAL; CAE 01280 CULTURA DE ESPECIARIAS, PLANTAS AROMÁTICAS, MEDICINAIS E FARMACÊUTICAS; CAE 47220 COMÉRCIO A RETALHO DE CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; CAE 47291 COMÉRCIO A RETALHO DE LEITE E DE DERIVADOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; CAE 47293 OUTRO COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N.E.

(591)

(540)

**SOALHEIRO**

## **Renovações**

N.ºs 4 450, 30 195 e 31 154.



### Outros Atos

**29128.** – NA PÁGINA 58 DO BOLETIM DE 2023/11/20, NO MAPA DE CADUCIDADES POR FALTA DE PAGAMENTO DE TAXA, CONSIDERE-SE SEM EFEITO A CADUCIDADE AÍ PUBLICADA.

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d'Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: [furtado@furtado.pt](mailto:furtado@furtado.pt)

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: [nunocruz@jpcruz.pt](mailto:nunocruz@jpcruz.pt)
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: [costa.franca@netcabo.pt](mailto:costa.franca@netcabo.pt)

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: [marcpat@agcunhaferreira.pt](mailto:marcpat@agcunhaferreira.pt)
- Web: [www.agcunhaferreira.pt](http://www.agcunhaferreira.pt)

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [jedc@jedc.pt](mailto:jedc@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: [gmr@magalhaes-adv.pt](mailto:gmr@magalhaes-adv.pt)

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: [geral@fdnovaes.com](mailto:geral@fdnovaes.com)

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [isabel.franco@jedc.pt](mailto:isabel.franco@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: [alvaro.duarte@aduarateassoc.com](mailto:alvaro.duarte@aduarateassoc.com)
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA  
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605  
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA  
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826  
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA  
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754  
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt  
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA  
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41  
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA  
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548  
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA  
- Tel.: 936792055  
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt  
- Web: www.nga.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA  
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99  
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Lúisa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA  
- Tel: 21 821 23 47  
- E-mail: luisague@netcabo.pt  
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393  
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 Santarém
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt



**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ooa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Quintans**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

**Elsa Maria Bruno Guilherme**

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: eguilherme@technophage.pt

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Vasco Stilwell d'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Patrícia Marques**

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oo.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruijgomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com



**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, n.º 1 - Núcleo 1 - 2.º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, N.º163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro n.º 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, n.º 4 2.º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Carlos Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

**Leila Teixeira**

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,  
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**Diogo Frada Almeida**

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Joana Eugénio**

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

**Júlia Alves Coutinho**

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

**Maria João Carapinha**

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

**Margarida Rossi**

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

**Miguel Maia**

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Pedro Rebelo Tavares**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

**Sílvia Vieira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Vitor Sérgio Moreira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

**Luisa Resende Castro**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

**Marisol Cardoso**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

**José Maria Quelhas**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

**Francisco Branco Pardal**

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

**Vasco Granate**

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

**Maria João Nunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

**Beatriz Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

**Madalena Pacheco**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**António Aragão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Andreia Pereira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**Catarina Azevedo Fernandes**

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt  
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventa.com  
- Web: www.inventa.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686